

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

RESOLUÇÃO 211/06

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 40421/2022E BITREM 9 EIXOS

	CNPJ/CPF 64.325.285/0004-66
	TELEFONE (35) 32141425
	CREA/DF N° 19816/D

A transitar nas rodovias federais não delegadas e concessionadas discriminadas conforme o percurso especificado, no período de: 04/02/2022 a 03/02/2023

U1 (CAMINHÃO TRATOR)

Placa		Ano Fab.	Chassis		Marca		Modelo		Carroceria (Tipo)
PUV87	723	2016	93ZS3HL	IH0G8828718	IVEC	0	STRALIS 8	00S48TZ	NÃO	TEM
Tara (t)	Tração	P	ot. (CV)	CMT (t)	Direção	RENAVAM		RNTRC		Bidirecional
9,940	DUPLA	6X4	480	80,0	Hidráulica	1080	449628	000	508937	Não

U2 (SEMIRREBOQUE)

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
GZG2119	2002	9ADG075202M170950	RANDON	S.REBOQUE	CONTAINER
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eixo	
5,070	00787060019	000508937	3	·	4

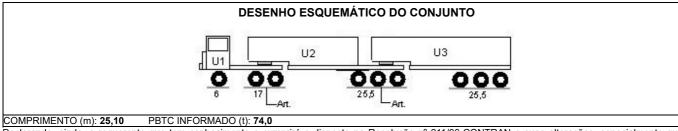
U3 (SEMIRREBOQUE)

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
PXA6342	2015	9ADJ1243FGM399020	RANDON	S.REBOQUE	CONTAINÉR
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eixo	
6,100	01070750970	000508937	3	·	4

PERCURSO

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
317	AC	DIV AM/AC	ENTR AC-495 (ASSIS BRASIL)	0,00	406,30
364	AC	DIV RO/AC	ENTR BR-307/AC-407(A) (RODRIGUES ALVES/RIO JURUÁ)	0,00	764,10
364	AC	ENTR BR-364	RODRIGUES ALVES	0,00	5,00
364	AC	ENTR BR-364 (KM 339,7)	MANOEL URBANO	0,00	6,40
101	AL	DIV PE/AL	DIV AL/SE	0,00	247,80
104	AL	DIV PE/AL	ENTR AL-404	0,00	93,50
110	AL	DIV PE/AL	DIV AL/BA	0,00	16,40
316	AL	DIV PE/AL	PONTE SOBRE O RIACHO MAFRIAL	0,00	270,70
316	AL	ENTR RODOVIA PRINCIPAL	ENTR BR-101	0,00	2,90
416	AL	ENTR BR-101(A) (NOVO LINO)	ENTR BR-104(B) (SÃO JOSÉ DA LAGE)	0,00	64,60
		DIV PE/AL	ENTR BR-110 (DIV AL/BA)	0,00	105,90
424	AL	ENTR BR-316(A) (P/ATALAIA)	ENTR AL-101(A) (ILHA DE SANTA RITA)	73,10	107,50
174	AM	ENTR AM-364(A) (MANICORÉ)	ENTR BR-319(A)/AM-364(B)	428,00	512,00
174	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS	844,50	856,50

CONJUNTO TIPO: BITREM 9 EIXOS



Declarando, ainda, o requerente que tem conhecimento e cumprirá o disposto na Resolução nº 211/06-CONTRAN e suas alterações, especialmente quanto às medidas necessárias à garantia de segurança de trânsito e responsabilizando-se integralmente pelos danos que venha a causar às rodovias e as suas obras de arte especiais, sua sinalização e a terceiros, assim como pela veracidade dos dados fornecidos, tendo pago a Taxa de Expedição de AET.

Local/Data: CURITIBA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021/PR - 03/02/2022 11:23:13

Aprovada eletronicamente pelo Engenheiro ADALBERTO DA SILVA GONÇALVES CREA: 19816/D UF: DF Número da ART: 1720220572899/PR

Assinatura do Requerente

De acordo com o disposto na Resolução nº 211/06-CONTRAN e suas alterações, está AUTORIZADO o trânsito do conjunto veicular acima referido, equipamentos e

- percurso relacionados no verso e/ou anexo, devidamente autorizados, nas seguintes condições:
 até a velocidade de 80 km/h em pista simples no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
 até a velocidade de 80 km/h em pista dupla no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- os limites de peso por eixo e as dimensões, não indicados, devem obedecer ao estabelecido na Resolução nº 210/06-CONTRAN:
- esta Autorização não isenta de pesagem em balança rodoviária

Recomendações Gerais:

SR. TRANSPORTADOR, INFORMAMOS QUE ESTA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO - AET SOMENTE É VÁLIDA PARA OS TRECHOS DISCRIMINADOS NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NÃO CONSTANTES, POR PODEREM TER RESTRIÇÃO DE PESO/ALTURA/LARGURA, NÃO PODERÃO SER ULTRAPASSADOS, EM ATENDIMENTO À SEGURANÇA VIÁRIA DOS USUÁRIOS DA VIA. Á DESOBEDIÊNCIA AO PERCURSO DEFINIDO NESTA AET É INFRAÇÃO PUNÍVEL CONFORME O CTB. ATENÇÃO: NA BR 304/CE KM 46,8 OS VEÍCULOS DO TIPO BITREM, RODOTREM, ROMEU E NESTA AETE INFRAÇA PUNTEL CONFORME O CTB. ATENÇAC. NA BR 304/CE NM 40,6 OS VEICULOS DO TIFO BITNEM, RODOTREM, ROMED E ULLIETA E OS DEMAIS VEÍCULOS DESSE TIPO DEVERÃO TRÁFEGAR OBRIGATORIAMENTE PELO EIXO CENTRAL DA PONTE VELHA, SENDO 1 POR VEZ E VELOCIDADE MÁXIMA DE 10 KM/H. >>>>DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 635/2016 - CONTRAN PUBLICADA EM 30/11/2016, INFORMAMOS QUE NAS VIAS COM PISTA DUPLA E DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO, DOTADAS DE SEPARADORES FÍSICOS E QUE POSSUAM DUAS OU MAIS FAIXAS DE CIRCULAÇÃO NO MESMO SENTIDO, ESTÁ AUTORIZADO O TRÂNSITO DIUTURNO DAS CVC COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 19,80.

Observações:

- 1. Lei 7.408/85 alterada pela Lei 13.103/2015 e Medida Provisória nº 1.050, de 18 de maio de 2021 e Resolução 258/2007 CONTRAN e suas alterações: Na fiscalização do peso por balança, deverá ser admitida a tolerância de:
 - 5% (cinco por cento) sobre os limites de peso bruto total;
 - doze inteiros e cinco décimos por cento sobre os limites de peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas.
 - § 1º Para fins de fiscalização de veículos com peso bruto total igual ou inferior a cinquenta toneladas, admite-se tolerância superior à prevista no inciso II do caput, desde que respeitados a tolerância prevista no inciso l do caput e o limite técnico por eixo definido pelo fabricante.
- 2. Resolução n.º 734/2018 do CONTRAN Tratando-se de carga líquida, admite-se a tolerância de 5% no peso bruto total ou no peso bruto total combinado, fixado somente para os veículos fabricados entre 1º janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2007, portando conjuntamente a respectiva Autorização Específica.
- 3. Observar as limitações das OAEs e se for o caso, deverá ser desatrelado o semirreboque para efetuar a travessia.
- 4. Caso sejam identificadas restrições físicas para dado segmento em data posterior à emissão desta AET, este impedimento se sobreporá sobre o trecho ora autorizado na AET, devendo o transportador se atentar às restrições físicas emitidas publicadas oficialmente. O não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades pela fiscalização da rodovia, assim como proibição de viagem no trecho restrito.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE: Declarando ainda o engenheiro com vistas a atender ao estabelecido no § 1º do art. 5º da Resolução nº 211/06-CONTRAN que a Combinação de Veículos de Carga – CVC, e suas composições, não tiveram suas características e nem suas especificações técnicas de projeto modificadas e que a operação se desenvolve conforme estabelecido na referida resolução.

Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 30430432022039415-8

AET nº 40421/2022E expedida via INTERNET pelo DNIT em 07/02/2022 18:21:57 | F792D3767C3CA0EA07494F5DE325AF84



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 40421/2022E

REBOQUES E/OU SEMIRREBOQUES COMPLEMENTARES

Placa	Marca	Modelo	Ano	Nº do Chassis	RENAVAM	RNTRC	Carroceria (Tipo)	Tara		Nº Pneus Por Eixo
GZG2046	RANDON	S.REBOQUE	2001	9ADGO75212M171250	00774256222	000508937	CONTAINER	4,000	3	4
GZG2084	RANDON	SR CA	2002	9ADG07522M176743	00783021364	000508937	CONTAINER	4,000	3	4
DBB7107	FACCHINI	SRF PC	2003	9ABJ0912234V00266	00815823150	000508937	CONTAINER	5,300	3	4
GZG2155	RANDON	S.REBOQUE	2002	9ADQ063223M182624	00794566812	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
GZG2B69	RANDON	SR CA	2002	9ADG063223M183134	00795989571	000508937	chassi porta conteiner	5,070	3	4
GZG2386	RANDON	SR CA	2004	9ADG075245M207418	00836292731	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
DJC4487	FACCHINI	S.REBOQUE	2004	94BA906244V004553	00825525489	000508937	CONTAINER	5,560	3	4
HFD7567	RANDON	S.REBOQUE	2009	9ADJ09539AM297361	00174396392	000508937	CONTAINER	5,760	3	4
DBM7042	RANDON	SR CO	2004	9ADJ122345M210131	00841285217	000508937	CONTAINER	5,600	3	4
DBB7483	RANDON	S.REBOQUE	2004	9ADJ122344M203159	00829781840	000508937	CONTAINER	5,900	3	4
DPB9913	RANDON	SR CO	2005	9ADJ122355M219540	00858369419	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
BWO5315	GUERRA	AQ PC	2006	9AA0912306C062003	00883442442	000508937	CHASSI PORTA CONTEINER	6,000	3	4
DPB9787	RANDON	S.REBOQUE	2004	9ADJ122355M219720	00859433846	000508937	CONTAINER	6,000	3	4
NGF1285	RANDON	S.REBOQUE	2006	9ADJ122366M234091	00891456961	000508937	CONTAINER	6,130	3	4
NGC0375	RANDON	S.REBOQUE	2006	9ADJ122066M234045	00890529440	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
NGK0286	GUERRA	AG PC	2007	9AA09123G7C069744	0928741958	000508937	CONTAINER	6,000	3	4
QMR7330	RANDON	S.REBOQUE	2017	9ADJ1243HJM413001	01126309505	000508937	CONTAINER	6,130	3	4
QMR7332	RANDON	S.REBOQUE	2017	9ADJ0803HJM413000	01126310198	000508937	CONTAINER	5,770	3	4
GZG2171	RANDON	S.REBOQUE	2002	9ADG063223M183136	00796271860	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
DBP3741	RANDON	S.REBOQUE	2004	9ADJ122344M200846	00826928781	000508937	CONTAINER	6,100	3	4



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. N° 40421/2022E

	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR AM-010	DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	883,80	1.139,50
		RIO DAS POMBAS	IGARAPÉ OURO VERDE	237,00	327,30
		INÍCIO DA ÁREA INDÍGENA TENHARIM	IGARAPÉ MAFUÍ	458,70	461,70
		INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA	ENTR BR-319(A) (P/PORTO VELHO)	609,20	619,00
230	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO MUCUIM	FIM TRAV R MUCUIM (IŅI FLONA BALATA T.)	752,80	753,00
		SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ENTR BR-210 (IGARAPÉ PORANGÁ)	1.327,80	1.395,30
		IGARAPÉ RODRIGO CIBELE	IGARAPÉ KM 1.492,8	1.424,00	1.492,80
		IGARAPÉ MABI	FRONT BRASIL/VENEZUELA (IGARAPÉ BONTÉ (CUCUÍ))	1.500,80	1.532,60
		BOCA DO ACRE	DIV AM/AC	416,00	526,70
		INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	1,00	13,00
		ENTR BR-230(B) (P/HUMAITÁ)	DIV AM/RO	679,30	820,10
156	AP	ENTR BR-210(A)/AP-030(B)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	271,20	659,00
156	AP	ACESSO AO RIO OIAPOQUE	FRONT BRASIL/GUIANA FRANCESA (FIM PONTE INTERNACIONAL)	820,60	822,90
210	AP	ENTR AP-010/030(A)/070/110 (MACAPÁ)	FIM TRECHO PAVIMENTADO	0,00	106,20
		ENTR BR-349(A) (DIV GO/BA)	ENTR BR-135(B)/BA-451 (MONTE ALEGRE)	0,00	401,30
030	ВА	ENTR BR-135(A) (DIV MG/BA)	ENTR BR-407(A) (SUSSUARANA)	0.00	418,80
		ENTR BR-030 (KM 106,4)	CARINHANHA	0.00	1,10
		ENTR BR-030	INÍCIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO	0,00	3,90
		ENTR BR-030 (KM 112,3)	MALHADA	0,00	0,70
		INÍCIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO	FIM TRAVESSIA URBANA BRUMADO *TRECHO MUNICIPAL*	3,90	7,30
030	RΛ	ENTR BR-407(B)/BA-026(B) (P/CONTENDAS DO SINCORÁ)		419,90	677,00
		ENTR BR-407(B)/BA-020(B) (P/CONTENDAS DO SINCORA) ENTR BA-001 (CAUBÍ)	CAMPINHO	713,20	756,60
		DIV SE/BA	ENTR BA-515 (TEODORO SAMPAIO)	0,00	140,60
		ENTR BA-084 (CONCEIÇÃO DO JACUÍPE)	DIV BA/ES	162,30	956,30
		DIV AL/BA	ENTR BA-084(B) (NOVA SOURE)	0.00	221.00
		ENTR BR-349 (OLINDINA)	ENTR BR-324/420(B)	241,30	,
		VIADUTO I SOBRE A BR-116	ENTR ACESSO P/BATALHA (ANEL VIT CONQ)	0.00	403,80 3,90
		DIV PE/BA (IBÓ)	ENTR BA-263	-,	
			ENTR BA-263 ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ) (ANEL DE VITÓRIA DA	0,00	837,20
		VIADUTO II SOBRE A BR-116	CONQUISTA)	14,90	17,40
116	BA	ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ)	VIADUTO S/ AV OLÍVIO FLORES (ANEL VIT C)	17,40	21,50
		VIADUTO S/ AV OLÍVIO FLORES	ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQ)	21,50	25,50
116	BA	ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA)	VIADUTO I S/ BR-116 (ANEL VIT CONQ)	25,50	29,90
116	ВА	ENTR ACESSO P/BATALHA	ENTR BA-262 (P/BRUMADO) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQUISTA)	3,90	8,60
116	ВА	ENTR BA-262 (P/BRUMADO)	VIADUTO II S/ BR-116 (ANEL VITÓRIA CONQ)	8,60	14,90
		CÂNDIDO SALES	DIV BA/MG	919,50	944,70
		ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	444,40	517,90
		ENTR BR-030(A)/430/BA-569 (CAETITÉ)	DIV BA/MG	747,10	866,40
		DIV PI/BA	ACESSO A CORRENTINA	0.00	341,00
		ENTR BR-135 (KM 25,3)	FORMOSA DO RIO PRETO	0,00	1,30
		ENTR BA-172(B)/601 (CORIBE)	ENTR BR-030(B) (DIV BA/MG)	406,40	471,50
		DIV SE/BA	CANUDOS	0,00	166,70
		ENTR BR-235 (KM 231,5)	UAUÁ (ACESSO II)	0,00	1,00
		ENTR BR-235 (170,5)	CANUDOS (ACESSO II)	0,00	1,40
		ENTR BR-235 (KM 166,7)	CANUDOS (ACESSO I)	0,00	1,50
		ENTR BR-235 (KM 225,8)	UAUÁ (ACESSO I)	0,00	0,40
		ENTR BR-235 (KM 153)	CANCHE (ACESSO I)	0,00	0,60
		ENTR BR-116 (BENDENGÓ)	DIV BA/PI	188,00	658.40
		ENTR BR-242 (LESTE)	ENTR BA-447 (CONTORNO DE BARREIRAS)	0,00	2,40
242	BA	ENTR BR-116/BA-120(B) (P/PARAGUAÇU)	ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)	116,00	333,50
		ENTR BA-447	ENTR BR-020/135 (CONTORNO DE BARREIRAS)	2,40	6,50
		ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)	ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)	371,50	514,90
		ENTR BR-101(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)	ENTR BR-101(B) (SAPEAÇÚ)	56,00	59,40
		ENTR BA-160(A) (P/MORPARÁ)	DIV BA/TO	560,30	952,30
251		ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)	ENTR BR-101(B)	48,60	107,80
		ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)	ENTR BR-116	0,00	8,70
324		ENTR BR-324	PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)	0,00	4,30
		ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)	SALVADOR	189,80	627,50
U24		ENTR BR-335/BA-161 (REMANSO)	ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)	41,30	65,30
324	ב		ENTR BR-116	0,00	4,10
330	BA	JEQUIE ENTR BA-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO)			



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 40421/2022E

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-242(A)	ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)	422,30	442,30
		ENTR BR-407 (IRAMAIA)	ENTR BA-026(A)	642,30	693,50
		ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	778,30	781.10
		JEQUIÉ	ENTR BA-650 (IPIAÚ)	786,90	840,00
330	RΔ	BARRA DO ROCHA	ENTR BR-030/101 (UBAÍTABA)	857,40	892,80
342	ВА	ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO FRANCISCO)	ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO))	0,00	1,10
349	RΑ	ENTR BR-020(A)	DIV BA/GO	1.074,40	1.092,50
		CAPELA DO ALTO ALEGRE	ENTR BR-407	241,50	291,50
		ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO)	ENTR BR-122(A)/330(A)	326,50	494,50
		ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)	499,90	573,40
		ENTR BA-160(B) (BOM JESUS DA LAPA)	ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA)	752,80	841,40
		ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA)	ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	0.00	164,00
		ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-242(B) (SÃO PAULO)	389,00	421.00
		ENTR BA-314	ENTR BR-324/BA-130(A) (CAPIM GROSSO)	71,70	232,00
		ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL)	ENTR BR-116 (P/TUCANO)	0.00	35,80
415	BA	ENTR BA-415(A)	ENTR BA-415(B)	17.00	32,30
415	ВА	ENTR BR-101(A)	ENTR BA-970 (P/BARRO PRETO)	42,40	62,80
		ENTR BA-001(A) (CARAVELAS)	DIV BA/MG	0,00	123,90
		ENTR BR-101(A) (CAPÃO)	ENTR BR-116/BA-250(B)	224,70	352,10
		ENTR BR-110(A) (P/CATÚ)	ENTR BR-324(B)	7,10	48,00
		DIV AL/BA	ENTR BR-110(B) (PAULO AFONSO)	0,00	2,10
		ENTR BR-135/242(A)/BA-455 (BARREIRAS)	ENTR BR-242(B)	0,00	68,90
		ENTR BR-349(A)/BA-161(B)	ENTR BA-160(A) (BOM JESUS DA LAPA)	279,10	291,20
		MONTE PASCOAL	ENTR BR-101	0.00	14,20
		DIV PI/CE	ENTR CE-040 (P/MESSEJANA)(CONTORNO DE FORTALEZA)	0,00	432,90
020	CE	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO COCÓ	FIM PONTE SOBRE O RIO COCÓ *TRECHO URBANO*	446,40	447,00
		FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO)	DIV CE/PE	0,00	550,80
		ENTR BR-116 (KM 46,7)	TRAVESSIA URBANA DE PACAJÚS	0.00	6,40
		ENTR BR-116 (KM 38,2)	TRAVESSIA URBANA DE HORIZONTE	0.00	3,90
		ENTR BR-116(A) (CHORÓZINHO)	ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ)	0,00	158,20
		ENTR BR-226/CE-371 (SOLONÓPOLE)	QUIXELÔ	208,20	267,20
		ENTR BR-222	ACESSO OESTE SOBRAL	0,00	2,50
		ENTR BR-222	ACESSO OESTE CAUCÁIA	0,00	11,20
222	CE	ENTR BR-020/222	ACESSO LESTE CAUCÁIA	0,00	3,80
222	CE	FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES)	DIV CE/PI	0,00	348,70
		DIV PB/CE	ENTR CE-166/386/489 (FARIAS BRITO)	0,00	116,00
304	CE	ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO)	DIV CE/RN	0,00	100,80
		ENTR CE-179/319 (MARCO)	ENTR BR-222 (UMIRIM)	175,50	304,10
402	CE	ENTR CE-311/362/364 (GRANJA)	ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO)	75,10	94,60
403	CE	ENTR BR-403 (ACARAÚ)	CRUZ	0,00	6,70
		ENTR CE-085 (ACARAÚ)	ENTR BR-402(B)	0,00	39,10
		ENTR BR-222(A)/CE-362(A)	ENTR CE-253 (CARIRÉ)	105,20	149,40
		DIV PI/CE	ENTR BR-226/403 (CRATEÚS)	0,00	85,00
		DIV RN/CE	ENTR BR-116/CE-266	0,00	48,50
		ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A)	0,00	33,60
		ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
		ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
		ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
		ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
		ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0,00	31,30
		ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0,00	19,80
		ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	0,00	40,30
		ENTR DF-295 (DIV GO/DF)	ENTR DF-001(A) (EPCT)	0,00	45,60
		ENTR BR-080(A)/DF-001(B)/240(A)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	97,40	137,70
		DIV BA/ES	DIV ES/RJ	0,00	461,10
		ENTR BR-101/ES-010 (CARAPINA/AEROP.VITORIA)	ACS NORTE A VITÓRIA	0,00	2,90
		ENTR BR-484	ENTR ES-080 (TRAVESSIA DE COLATINA)	0,00	7,50
259	ES	ENTR BR-101 (JOÃO NEIVA)	KM 15,3	0,00	15,30
		ENTR BR-484 (P/PONTE SOBRE RIO DOCE)	DIV ES/MG	49,10	106,30
262	ES	VITÓRIA	DIV ES/MG	0,00	196,40



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

BR			Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		DIV MG/ES	ENTR ES-130 (P/NOVA VENÉCIA)	0,00	125,90
		ENTR BR-101(A) (SOORETAMA)	ENTR BR-101(B)/ES-245/248 (LINHARES)	209,90	233,40
		CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ENTR ES-391 (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	0,00	48,00
		ENTR ROD DARLY SANTOS	PONTE S/ RIO ARIBIRI	10,00	13,90
		ENTR BR-101 (SAFRA)	ACESSO I (CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	0,00	9,50
		ENTR ES-488 (ACESSO II CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	ENTR ES-164(B) (P/SANTA ROSA)	14,50	23,00
		ENTR ES-181(A)	ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORES DO RIO PRETO)	76,90	137,00
		ENTR BR-262(A)	ENTR BR-262(B)/ES-181	143,80	162,40
		ENTR BR-482(A) (GUAÇUÍ)	ENTR BR-482(B)	244,80	248,90
		ENTR ES-164(B) (P/ITARANA)	ENTR ES-165/264 (AFONSO CLÁUDIO)	68,10	111,80
		DIV DF/GO	ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	0,00	252,50
		DIV DF/GO	ENTR BR-020(B)/GO-468(A)	0,00	31,00
		ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO)	DIV GO/MG	0,00	157,30
		DIV DF/GO	DIV GO/MG	0,00	314,20
		ENTR BR-060 (AV PEDRO LUDOVICO) (KM 168,2)	FINAL PISTA DUPLA (GOIÂNIA)	0,00	0,40
		ENTR GO-040	ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	12,20
		INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR AV PEDRO LUDOVICO C/ AV CONSOLAÇÃO	0,00	0,20
		DIV DF/GO	ENTR GO-413 (P/VARJÃO)	0,00	210,80
		ENTR BR-060 (KM 165,9)	ENTR GO-040 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	4,70
		ENTR GO-217 (P/MAIRIPOTABA)	ENTR GO-320 (INDIARA)	226,60	252,70
		ENTR GO-164(A)/513 (ACREÚNA)	ENTR BR-364(B)/GO-184(A)	304,40	478,30
		DIV DF/GO	ENTR GO-070(A)	0,00	191,20
		ENTR GO-070(B)/432 (ITAPIRAPUÃ)	INÍCIO DA DUPLICAÇÃO	290,10	473,40
		ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO)	ENTR BR-153(B)/GO-237 (URUAÇÚ)	0,00	193,00
		ENTR GO-347/428 (NOVA IGUAÇÚ DE GOIÁS)	ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES)	223,00	411,40
		DIV TO/GO	ENTR GO-434 (JARDIM PAULISTA)	0,00	285,30
		ENTR BR-153/452(A)/483(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
		FIM DUPLICAÇÃO	ENTR GO-050(A)/184(A) (JATAÍ)	2,20	269,40
		FINAL PISTA DUPLA	ENTR BR-364(B)	270,70	282,20
		DIV MG/GO	ENTR GO-435(A)	0,00	78,00
		ENTR BR-414(A)/GO-435(B)	ENTR BR-414(B)	95,90	106,40
		ENTR BR-020(A) (DIV BA/GO)	ENTR BR-020(B)/GO-108 (P/POSSE)	0,00	22,80
352	GO	ENTR BR-050(A)/GO-210/330(B) (CATALÃO)	ENTR BR-050(B)	253,90	269,30
364	GO	DIV MG/GO	DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) *TRECHO	0,00	387,50
			URBANO*	· ·	
		ENTR BR-153(A)/GO-244/151 (PORANGATU)	ENTR BR-153(B)/GO-241(A) (SANTA TEREZA DE GOIÁS)	0,00	38,60
		ENTR GO-237(A) (NIQUELÂNDIA)	ENTR BR-153/GO-222/330 (ANÁPOLIS)	200,90	438,80
		ENTR BR-060/GO-174 (RIO VERDE)	ENTR BR-153(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	0,00	203,80
457	GO	ENTR BR-040/050(A)/354/GO-309(A) (CRISTALINA)	ENTR BR-050(B)/GO-219(A)	0,00	29,50
		ENTR BR-153/154(A)/452(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
		ENTR BR-364(A) (PARANAIGUARA)	ENTR BR-364(B)	202,80	208,80
		ENTR BR-230(A) (CAROLINA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	34,00	378,70
		ENTR. ITAQUI/BACANGA	ENTR BR-135 (P/PEDRINHAS)	0,00	16,10
		ENTR. ITAQUI/BACANGÁ	ACESSO AO PORTO DO ITAQUI	0,00	2,00
		BARRAGEM BACANGA	FINAL DA PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	0,00	4,50
		FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	ENTR. ITAQUI/BACANGA	0,00	4,70
		ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL	ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO)	0,00	514,60
		ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS)	536,10	571,90
		ENTR MA-224 (FAZENDINHA) INICIO PISTA DUPI A SANTA LUZIA DO TIDE	ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS)	118,20	362,80
			DIV MA/PA (RIO ITINGA)	406,70	739,20
		ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)	ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA)	74,60	80,20
		ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)	DIV MA/TO	0,00	599,10
		ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	0,00	93,30
		ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)	DIV MA/TO	114,80	668,10
		DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPÍ)	ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON)	0,00	620,90
		ENTR BR-226	ENTR BR-226/316 (CONTORNO DE TIMON)	7,80	14,20
		ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)	ENTR MA-225 (SOBRADINHO)	0,00	179,90
		ENTR BR-135(A) (MONTALVÂNIA)	ENTR BR-135(B) (DIV MG/BA)	326,60	344,70
		DIV GO/MG	DIV MG/RJ	0,00	830,70
		ENTR BR-262/381(B) (INÍCIO DO CONTORNO DE BETIM)	ENTR CONTORNO DE BETIM	16,60	19,00
050	MG	ENTR BR-452(A)	ENTR BR-050(A)/365(B)/452(B) (KM 74,2)(CONTORNO	0,00	3,90
			LESTE DE UBERLÂNDIA)		



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 40421/2022E

050 MG ENTR BR 160 MG ENTR BR 120 MG ENTR BR 120 MG ENTR BR 120 MG ENTR BR 120 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 136 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 153 MG ENTR BR 154 MG ENTR BR 154 MG ENTR BR 155 MG ENTR BR 156 MG ENTR BR 157 MG ENTR BR 158 MG ENTR BR 159 MG ENTR BR 150 MG ENTR BR 150 MG ENTR BR 150 MG ENTR BR 150 MG ENTR BR 151 MG ENTR BR 152 MG ENTR BR 153 MG ENTR BR 154 MG ENTR BR 155 MG ENTR BR 156 MG ENTR BR 157 MG ENTR BR 158 MG ENTR BR 159 MG ENTR BR 150 MG ENTR BR	R-365 R-050(B) MG R-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND) IG-262 (PONTE NOVA) D CAJURÍ IG-447 R-251(A) (CANACÍ) R-135 R-030(A) (DIV BA/MG) R-040(A) R-354(A) (PATOS DE MINAS) IG-050 (PASSOS) R-491(B) R-452(A) (DIV GO/MG) //MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	Local de Fim ENTR BR-452(A) (KM 613,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA) ENTR BR-365 (KM 609,7)(CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA) ENTR BR-365 (KM 609,7)(CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA) ENTR. AV RANDOLFO BORGES JR *TRECHO MUNICIPAL* DIV MG/SP (DELTA) ENTR BR-050 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA) ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA) DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA) ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA) ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA) ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA) ENTR BR-116 (LEOPOLDINA) ENTR BR-116 (LEOPOLDINA) ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS) ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS) ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA) ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE) ENTR BR-262 ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ) ENTR BR-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL* ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	Km Inicial 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 472,20 583,30 637,90 740,60 259,60 0,00 0,00 669,20 0,00	627,90 667,10 755,70 281,00 8,60 18,10
050 MG ENTR BR 160 MG ENTR BR 120 MG ENTR BR 120 MG ENTR BR 120 MG ENTR BR 120 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 136 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 153 MG ENTR BR 154 MG ENTR BR 154 MG ENTR BR 155 MG ENTR BR 156 MG ENTR BR 157 MG ENTR BR 158 MG ENTR BR 159 MG ENTR BR 150 MG ENTR BR 150 MG ENTR BR 150 MG ENTR BR 150 MG ENTR BR 151 MG ENTR BR 152 MG ENTR BR 153 MG ENTR BR 154 MG ENTR BR 155 MG ENTR BR 156 MG ENTR BR 157 MG ENTR BR 158 MG ENTR BR 159 MG ENTR BR 150 MG ENTR BR	R-050 (KM 65,0) R-050 (KM 166,7) /MG R-365 R-050(B) MG R-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND) IG-262 (PONTE NOVA) D CAJURÍ IG-447 R-251(A) (CANACÍ) R-135 R-030(A) (DIV BA/MG) R-040(A) R-354(A) (PATOS DE MINAS) IG-050 (PASSOS) R-491(B) R-452(A) (DIV GO/MG) /MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	UBERLÂNDIA) ENTR BR-365 (KM 609,7)(CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA) ENTR. AV RANDOLFO BORGES JR *TRECHO MUNICIPAL* DIV MG/SP (DELTA) ENTR BR-050 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA) ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA) DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA) ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA) ENTR BR-3856(A)/482 (VIÇOSA) ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA) ENTR BR-116 (LEOPOLDINA) ENTR BR-116 (LEOPOLDINA) ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS) ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA) ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE) ENTR BR-262 ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ) ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 472,20 583,30 637,90 740,60 259,60 0,00 0,00 669,20	15,80 1,30 206,80 14,00 24,20 818,10 477,70 627,90 667,10 755,70 281,00 8,60 18,10
050 MG ENTR BR 050 MG DIV GO/N 050 MG ENTR BR 050 MG ENTR BR 116 MG DIV BA/M 120 MG ENTR BR 120 MG ENTR BR 120 MG ENTR BR 120 MG ENTR BR 1210 MG ENTR BR 122 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 136 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 153 MG ENTR BR 154 MG ENTR BR 154 MG DIV GO/N 154 MG ENTR BR 155 MG ENTR BR 155 MG ENTR BR 156 MG ENTR BR 157 MG ENTR BR 158 MG ENTR BR 159 MG ENTR BR 159 MG ENTR BR 150 MG ENTR BR 150 MG ENTR BR 150 MG ENTR BR 150 MG ENTR BR 151 MG ENTR BR 152 MG ENTR BR 153 MG ENTR BR 154 MG ENTR BR 155 MG ENTR BR 155 MG ENTR BR 156 MG ENTR BR 157 MG ENTR BR 158 MG ENTR BR 159 MG ENTR BR 150 MG ENTR BR	R-050 (KM 166,7) /MG R-365 R-050(B) MG R-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND) IG-262 (PONTE NOVA) D CAJURÍ IG-447 R-251(A) (CANACÍ) R-135 R-030(A) (DIV BA/MG) R-040(A) R-354(A) (PATOS DE MINAS) IG-050 (PASSOS) R-491(B) R-452(A) (DIV GO/MG) /MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	UBERLÂNDIA) ENTR. AV RANDOLFO BORGES JR *TRECHO MUNICIPAL* DIV MG/SP (DELTA) ENTR BR-050 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA) ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA) DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA) ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA) ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA) ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO) ENTR BR-116 (LEOPOLDINA) ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS) ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS) ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA) ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE) ENTR BR-262 ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ) ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 472,20 583,30 637,90 740,60 259,60 0,00 0,00 669,20	1,30 206,80 14,00 24,20 818,10 477,70 627,90 667,10 755,70 281,00 8,60 18,10
050 MG DIV GO/N 050 MG ENTR BR 050 MG ENTR BR 116 MG DIV BA/M 120 MG ENTR BR 120 MG ENTR BR 120 MG ENTR BR 120 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 153 MG ENTR BR 154 MG ENTR BR 154 MG ENTR BR 154 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 259 MG DIV ES/M 260 MG ENTR BR 261 MG ENTR BR 262 MG ENTR BR 263 MG ENTR BR 264 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR	/MG R-365 R-050(B) MG R-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND) IG-262 (PONTE NOVA) D CAJURÍ IG-447 R-251(A) (CANACÍ) R-135 R-030(A) (DIV BA/MG) R-040(A) R-354(A) (PATOS DE MINAS) IG-050 (PASSOS) R-491(B) R-452(A) (DIV GO/MG) /MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	DIV MG/SP (DELTA) ENTR BR-050 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA) ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA) DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA) ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA) ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA) ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO) ENTR BR-116 (LEOPOLDINA) ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS) ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS) ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA) ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE) ENTR BR-262 ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ) ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	0,00 0,00 0,00 472,20 583,30 637,90 740,60 259,60 0,00 0,00 669,20	206,80 14,00 24,20 818,10 477,70 627,90 667,10 755,70 281,00 8,60 18,10
050 MG ENTR BR 050 MG ENTR BR 116 MG DIV BAM 120 MG ENTR BR 120 MG ENTR MC 120 MG ENTR MC 120 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 154 MG ENTR BR 154 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 259 MG DIV ES/M 262 MG ENTR BR 259 MG DIV ES/M 262 MG ENTR BR 263 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR	R-365 R-050(B) MG R-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND) IG-262 (PONTE NOVA) D CAJURÍ IG-447 R-251(A) (CANACÍ) R-135 R-030(A) (DIV BA/MG) R-040(A) R-354(A) (PATOS DE MINAS) IG-050 (PASSOS) R-491(B) R-452(A) (DIV GO/MG) //MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	ENTR BR-050 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA) ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA) DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA) ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA) ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA) ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO) ENTR BR-116 (LEOPOLDINA) ENTR BR-116 (LEOPOLDINA) ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS) ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE) ENTR BR-262 ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ) ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	0,00 0,00 0,00 472,20 583,30 637,90 740,60 259,60 0,00 0,00 669,20	14,00 24,20 818,10 477,70 627,90 667,10 755,70 281,00 8,60 18,10
050 MG ENTR BR 116 MG DIV BA/M 120 MG ENTR MG 120 MG ENTR MG 120 MG ENTR BR 120 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 153 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 154 MG ENTR BR 154 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 259 MG DIV ES/M 262 MG POSTO D 263 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR	R-050(B) MG R-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND) IG-262 (PONTE NOVA) D CAJURÍ IG-447 R-251(A) (CANACÍ) R-135 R-030(A) (DIV BA/MG) R-040(A) R-354(A) (PATOS DE MINAS) IG-050 (PASSOS) R-491(B) R-452(A) (DIV GO/MG) //MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA) DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA) ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA) ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA) ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO) ENTR BR-116 (LEOPOLDINA) ENTR BR-116 (LEOPOLDINA) ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS) ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS) ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA) ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE) ENTR BR-262 ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ) ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	0,00 0,00 472,20 583,30 637,90 740,60 259,60 0,00 669,20	24,20 818,10 477,70 627,90 667,10 755,70 281,00 8,60 18,10
116 MG DIV BA/M 120 MG ENTR BR 120 MG ENTR MC 120 MG ENTR MC 120 MG ENTR MC 121 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 153 MG ENTR BR 154 MG DIV GO/M 154 MG ENTR BR 155 MG ENTR BR 154 MG DIV GO/M 154 MG ENTR BR 155 MG ENTR BR 156 MG ENTR BR 157 MG ENTR BR 158 MG ENTR BR 159 MG ENTR BR 150 MG ENTR BR	MG R-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND) IG-262 (PONTE NOVA) D CAJURÍ IG-447 R-251(A) (CANACÍ) R-135 R-030(A) (DIV BA/MG) R-040(A) R-354(A) (PATOS DE MINAS) IG-050 (PASSOS) R-491(B) R-452(A) (DIV GO/MG) //MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA) ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA) ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA) ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO) ENTR BR-116 (LEOPOLDINA) ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS) ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS) ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA) ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE) ENTR BR-262 ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ) ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	0,00 472,20 583,30 637,90 740,60 259,60 0,00 0,00 669,20	818,10 477,70 627,90 667,10 755,70 281,00 8,60 18,10
120 MG ENTR BR 120 MG ENTR MC 120 MG ENTR MC 120 MG ENTR MC 120 MG ENTR MC 121 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 153 MG ENTR BR 154 MG DIV GO/M 154 MG CACHOE 154 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 352 MG DIV GO/M 352 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR	R-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND) IG-262 (PONTE NOVA) D CAJURÍ IG-447 R-251(A) (CANACÍ) R-135 R-030(A) (DIV BA/MG) R-354(A) (PATOS DE MINAS) IG-050 (PASSOS) R-491(B) R-452(A) (DIV GO/MG) //MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA) ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA) ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO) ENTR BR-116 (LEOPOLDINA) ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS) ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS) ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA) ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE) ENTR BR-262 ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ) ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	472,20 583,30 637,90 740,60 259,60 0,00 0,00 669,20	477,70 627,90 667,10 755,70 281,00 8,60 18,10
120 MG ENTR MC 120 MG ENTR MC 120 MG ENTR MC 122 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 153 MG ENTR BR 154 MG ENTR BR 154 MG DIV GO/N 154 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 266 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 352 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 355 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 367 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 369 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 361 MG ENTR BR 362 MG ENTR BR 363 MG ENTR BR 364 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 367 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR	IG-262 (PONTE NOVA) D CAJURÍ IG-447 R-251(A) (CANACÍ) R-135 R-030(A) (DIV BA/MG) R-040(A) R-354(A) (PATOS DE MINAS) IG-050 (PASSOS) R-491(B) R-452(A) (DIV GO/MG) //MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA) ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO) ENTR BR-116 (LEOPOLDINA) ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS) ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS) ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA) ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE) ENTR BR-262 ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ) ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	583,30 637,90 740,60 259,60 0,00 0,00 669,20	627,90 667,10 755,70 281,00 8,60 18,10
120 MG ACESSO 120 MG ENTR MC 122 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 153 MG ENTR BR 154 MG DIV GO/N 154 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 262 MG DIV ES/M 262 MG DIV ES/M 262 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 352 MG DIV GO/N 352 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 355 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 367 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 369 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 361 MG ENTR BR 362 MG ENTR BR 363 MG ENTR BR 364 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR	O CAJURÍ IG-447 R-251(A) (CANACÍ) R-135 R-030(A) (DIV BA/MG) R-040(A) R-354(A) (PATOS DE MINAS) IG-050 (PASSOS) R-491(B) R-452(A) (DIV GO/MG) //MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO) ENTR BR-116 (LEOPOLDINA) ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS) ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS) ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA) ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE) ENTR BR-262 ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ) ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	637,90 740,60 259,60 0,00 0,00 669,20	667,10 755,70 281,00 8,60 18,10
120 MG ENTR MC 122 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 136 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 154 MG DIV GO/N 154 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 259 MG DIV ES/M 262 MG DIV ES/M 262 MG POSTO L 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 352 MG DIV GO/N 352 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 355 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 367 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 369 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 361 MG ENTR BR 362 MG ENTR BR 363 MG ENTR BR 364 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR	IG-447 R-251(A) (CANACÍ) R-135 R-030(A) (DIV BA/MG) R-040(A) R-354(A) (PATOS DE MINAS) IG-050 (PASSOS) R-491(B) R-452(A) (DIV GO/MG) //MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	ENTR BR-116 (LEOPOLDINA) ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS) ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS) ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA) ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE) ENTR BR-262 ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ) ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	740,60 259,60 0,00 0,00 669,20	755,70 281,00 8,60 18,10
122 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 153 MG ENTR BR 154 MG ENTR BR 154 MG DIV GO/N 154 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 259 MG ENTR BR 259 MG ENTR BR 260 MG ENTR BR 260 MG ENTR BR 261 MG ENTR BR 262 MG POSTO D 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 266 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 352 MG ENTR BR 352 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 355 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR	R-251(A) (CANACÍ) R-135 R-030(A) (DIV BA/MG) R-040(A) R-354(A) (PATOS DE MINAS) IG-050 (PASSOS) R-491(B) R-452(A) (DIV GO/MG) //MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS) ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS) ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA) ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE) ENTR BR-262 ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ) ENTR MG-455 (FIM PERÎMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	259,60 0,00 0,00 669,20	281,00 8,60 18,10
135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 135 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 153 MG ENTR BR 154 MG DIV GO/M 154 MG CACHOE 154 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 259 MG DIV ES/M 262 MG DIV ES/M 262 MG DIV ES/M 262 MG DIV ES/M 262 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 266 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 352 MG DIV GO/M 352 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 355 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 367 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 369 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR	R-135 R-030(A) (DIV BA/MG) R-040(A) R-354(A) (PATOS DE MINAS) IG-050 (PASSOS) R-491(B) R-452(A) (DIV GO/MG) //MG (INICIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS) ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA) ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE) ENTR BR-262 ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ) ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	0,00 0,00 669,20 0,00	8,60 18,10
135 MG ENTR BR 136 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 153 MG ENTR BR 154 MG ENTR BR 154 MG ENTR BR 155 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 266 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 352 MG ENTR BR 352 MG ENTR BR 352 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 355 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR	R-030(A) (DIV BA/MG) R-040(A) R-354(A) (PATOS DE MINAS) IG-050 (PASSOS) R-491(B) R-452(A) (DIV GO/MG) //MG (INICIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA) ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE) ENTR BR-262 ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ) ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	0,00 669,20 0,00	18,10
135 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR MG 146 MG ENTR BR 153 MG ENTR BR 154 MG DIV GO/N 154 MG CACHOE 154 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 259 MG ENTR BR 269 MG DIV ES/M 262 MG DIV ES/M 262 MG DIV ES/M 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 266 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 367 MG ENTR BR 352 MG ENTR BR 352 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 355 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 367 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 369 MG ENTR BR 369 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 361 MG ENTR BR 362 MG ENTR BR 363 MG ENTR BR 364 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 367 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR	R-040(A) R-354(A) (PATOS DE MINAS) IG-050 (PASSOS) R-491(B) R-452(A) (DIV GO/MG) //MG (INICIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE) ENTR BR-262 ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ) ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	669,20 0,00	
146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 146 MG ENTR BR 153 MG ENTR BR 154 MG DIV GO/M 154 MG CACHOE 154 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 259 MG ENTR BR 259 MG DIV ES/M 262 MG DIV ES/M 262 MG POSTO D 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 352 MG DIV GO/M 352 MG ACESSO 352 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 355 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 367 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 369 MG ENTR BR 369 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR	R-354(A) (PATOS DE MINAS) IG-050 (PASSOS) R-491(B) R-452(A) (DIV GO/MG) //MG (INICIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	HORIZONTE) ' ENTR BR-262 ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ) ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	0,00	
146 MG ENTR MC 146 MG ENTR BR 153 MG ENTR BR 154 MG DIV GO/M 154 MG CACHOE 154 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 259 MG ENTR BR 259 MG DIV ES/M 262 MG POSTO D 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 352 MG ENTR BR 352 MG ENTR BR 352 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 355 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 367 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 369 MG ENTR BR 369 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 361 MG ENTR BR 362 MG ENTR BR 363 MG ENTR BR 364 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR	MG-050 (PASSOS) R-491(B) R-452(A) (DIV GO/MG) /MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	ENTR BR-262 ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ) ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*		778,60
146 MG ENTR MC 146 MG ENTR BR 153 MG ENTR BR 154 MG DIV GO/M 154 MG CACHOE 154 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 259 MG ENTR BR 259 MG DIV ES/M 262 MG POSTO D 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 352 MG ENTR BR 352 MG ENTR BR 352 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 355 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 367 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 369 MG ENTR BR 369 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 361 MG ENTR BR 362 MG ENTR BR 363 MG ENTR BR 364 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR	MG-050 (PASSOS) R-491(B) R-452(A) (DIV GO/MG) /MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ) ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	- ,	149,10
146 MG ENTR BR 153 MG ENTR BR 154 MG DIV GO/M 154 MG CACHOE 154 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 259 MG ENTR BR 259 MG DIV ES/M 262 MG DIV ES/M 262 MG DIV ES/M 262 MG POSTO D 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 352 MG ENTR BR 352 MG DIV GO/M 352 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 367 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 369 MG ENTR BR 369 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR	R-491(B) R-452(A) (DIV GO/MG) /MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	326,10	422,30
154 MG DIV GO/M 154 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 259 MG ENTR BR 259 MG DIV ES/M 262 MG DIV ES/M 262 MG POSTO D 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 352 MG DIV GO/M 352 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 355 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 367 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 369 MG ENTR BR 369 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 361 MG ENTR BR 361 MG ENTR BR 362 MG ENTR BR 363 MG ENTR BR 364 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR	/MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)			569,70
154 MG DIV GO/M 154 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 259 MG ENTR BR 259 MG DIV ES/M 262 MG DIV ES/M 262 MG POSTO D 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 352 MG DIV GO/M 352 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 355 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 367 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 369 MG ENTR BR 369 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 361 MG ENTR BR 361 MG ENTR BR 362 MG ENTR BR 363 MG ENTR BR 364 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR	/MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	IENTE BR-262/B1/DIV/MG/SD1	0,00	246,70
154 MG CACHOE 154 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 259 MG ENTR BR 259 MG DIV ES/M 262 MG DIV ES/M 262 MG POSTO E 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 352 MG DIV GO/M 352 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 355 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR		FIM TRAVESSIA RIO PARANAÍBA	0,00	0,40
154 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 259 MG ENTR BR 269 MG DIV ES/M 262 MG POSTO D 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 362 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 352 MG DIV GO/M 352 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 355 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 367 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 369 MG ENTR BR 369 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 361 MG ENTR BR 362 MG ENTR BR 363 MG ENTR BR 364 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 367 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR	FIRA DOLIRADA	ENTR MG-226 (CAPINÓPOLIS)	3,60	23,30
251 MG ENTR BR 251 MG ENTR BR 251 MG ENTR MC 259 MG ENTR BR 259 MG DIV ES/M 262 MG DIV ES/M 262 MG POSTO D 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 266 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 352 MG DIV GO/M 352 MG ACESSO 354 MG ENTR BR 355 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 366 MG ERVÁLIA 366 MG ENTR BR		ENTR BR-497(B) (CAMPINA VERDE)	54,30	137,90
251 MG ENTR BR 251 MG ENTR MC 259 MG ENTR MC 259 MG DIV ES/M 262 MG DIV ES/M 262 MG POSTO D 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 352 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR		ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0.00	8,60
251 MG ENTR MC 259 MG ENTR BR 259 MG DIV ES/M 262 MG DIV ES/M 262 MG POSTO D 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 352 MG ENTR BR 352 MG ENTR BR 352 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 3554 MG ENTR BR 356 MG ACESSO 356 MG ERVÁLIA 356 MG ERVÁLIA 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR		ENTR BR-365(B)	182,00	540,50
259 MG ENTR BR 259 MG DIV ES/M 262 MG DIV ES/M 262 MG POSTO D 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 352 MG DIV GO/M 352 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 355 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR	IG-181 (BOQUEIRÃO)	DIV MG/GO	795,90	970,10
259 MG DIV ES/M 262 MG DIV ES/M 262 MG POSTO D 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 352 MG DIV GO/M 352 MG ENTR BR 352 MG DIV GO/M 354 MG ENTR BR 355 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 366 MG ERVÁLIA 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR		GOV. VALADARES (ACESSO)	0,00	7,70
262 MG POSTO DE 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 352 MG ENTR BR 352 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 356 MG ERVÁLIA 366 MG ENTR BR 367 M		ENTR BR-381(B) (ENTR AV MINAS GERAIS - GOV VALADARES)	0,00	169,20
262 MG POSTO DE 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 352 MG ENTR BR 352 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 356 MG ERVÁLIA 366 MG ENTR BR 367 M	MG	ENTR BR-381 (JOÃO MONLEVADE)	0,00	196,40
265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 352 MG ENTR BR 352 MG DIV GO/M 352 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 356 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 367 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 369 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 361 MG ENTR BR 362 MG ENTR BR 363 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR	DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA	ENTR BR-153(B) (DIV MG/SP)	309,20	990,70
265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 265 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 352 MG DIV GO/M 352 MG ACESSO 354 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 356 MG ACESSO 356 MG ERVÁLIA 356 MG ERVÁLIA 366 MG ENTR BR 367 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 369 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 361 MG ENTR BR 362 MG ENTR BR 363 MG ENTR BR 364 MG ENTR BR		ALPINÓPOLIS	0,00	2,40
265 MG ENTR BR 265 MG ENTR MC 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR MC 267 MG ENTR MC 267 MG ENTR MC 342 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 352 MG DIV GO/M 352 MG ACESSO 352 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 356 MG ACESSO 356 MG ERVÁLIA 356 MG ERVÁLIA 356 MG ENTR BR 364 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR	R-040 (CONTORNO DE BARBACENA)	ENTR BR-265	0,00	5,30
265 MG ENTR MC 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR BR 267 MG ENTR MC 267 MG ENTR MC 267 MG ENTR MC 342 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 352 MG DIV GO/M 352 MG ACESSO 354 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 355 MG ACESSO 366 MG ERVÁLIA 366 MG ENTR BR 366 MG ENTR BR 367 MG ENTR BR 368 MG ENTR BR 369 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR 360 MG ENTR BR		ENTR MG-265(A)	194,70	513,70
267 MG ENTR BR 267 MG ENTR MC 267 MG ENTR MC 342 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 352 MG DIV GO/N 352 MG ACESSO 352 MG ENTR MC 354 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 356 MG ACESSO 356 MG ENTR BR 406 ENTR BR 407 ENTR BR 408 ENTR BR	IG-265(B) (P/ALPINÓPOLIS)	ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	532,50	623,20
267 MG ENTR MC 267 MG ENTR AN 342 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 352 MG DIV GO/N 352 MG ACESSO 352 MG ENTR MC 354 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 356 MG ACESSO 356 MG ERVÁLIA 356 MG ENTR BR 406 HORIZON 364 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR	R-116(A)/120 (LEOPOLDINA)	ENTR MG-126 (BICAS)	0,00	62,00
267 MG ENTR AN 342 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 352 MG DIV GO/N 352 MG ACESSO 352 MG ENTR MC 354 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 356 MG ACESSO 356 MG ERVÁLIA 356 MG ENTR BR HORIZON 364 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR	R-494 (ARANTINA)	ACESSO BAEPENDI	216,60	297,00
342 MG ENTR BR 342 MG ENTR BR 352 MG DIV GO/N 352 MG ACESSO 352 MG ENTR MC 354 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 356 MG ACESSO 356 MG ERVÁLIA 356 MG ENTR BR 406 HORIZON 364 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR	IG-179/453 (MACHADO)	ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO MUNICIPAL*	435,80	519,50
342 MG ENTR BR 352 MG DIV GO/N 352 MG ACESSO 352 MG ENTR MC 354 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 356 MG ACESSO 356 MG ERVÁLIA 356 MG ENTR BR HORIZON 364 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR	NTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B)	ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS)	93,20	213,60
352 MG DIV GO/M 352 MG ACESSO 352 MG ENTR MC 354 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 356 MG ACESSO 356 MG ERVÁLIA 356 MG ENTR BR HORIZON 364 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR	R-367(A)	ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUAÍ)	264,50	272,30
352 MG ACESSO 352 MG ENTR MC 354 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 356 MG ACESSO 356 MG ERVÁLIA 356 MG ENTR BR HORIZON 364 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR	R-116(A) (CATUJÍ)	ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI)	376,90	445,90
352 MG ENTR MG 354 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 356 MG ACESSO 356 MG ERVÁLIA 356 MG ENTR BR HORIZON 364 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR	/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA)	ENTR MG-188(B)	0,00	68,20
354 MG ENTR BR 354 MG ENTR BR 356 MG ACESSO 356 MG ERVÁLIA 356 MG ENTR BR HORIZON 364 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR	O LAGAMAR (ROCINHA)	ENTR BR-354(B)	102,50	246,60
354 MG ENTR BR 356 MG ACESSO 356 MG ERVÁLIA 356 MG ENTR BR HORIZON 364 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR	IG-176 (ABAETÉ)	ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS)	357,20	495,30
356 MG ACESSO 356 MG ERVÁLIA 356 MG ENTR BR HORIZON 364 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR	R-146(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-381 (PERDÕES)	232,30	598,30
356 MG ERVÁLIA 356 MG ENTR BR HORIZON 364 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR		ACESSO BAEPENDI	689,30	695,30
356 MG ENTR BR HORIZON 364 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR		ENTR BR-120(B) (COIMBRA)	188,10	194,10
364 MG ENTR BR 365 MG ENTR BR	A R-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO	DIV MG/RJ	211,80	287,80
365 MG ENTR BR	17-040(A) (AIVEL NODOVIANIO DE BELO	ENTR MG-129/262 (MARIANA)	8,00	108,20
	JNIC)	ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO)	0,00	285,20
	R-455 (DIV SP/MG) (PLANURA)	GUAICUÍ	0,00	138,30
	R-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) R-122/135/251(A) (MONTES CLAROS)	ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)	158,00	870,60
	R-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) R-122/135/251(A) (MONTES CLAROS) R-496 (PIRAPORA)	ENTR BR-342(B)	102,60	299,40
367 MG ENTR MC	R-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) R-452 (DIV SP/MG) (MONTES CLAROS) R-496 (PIRAPORA) IG-406 (ALMENARA)	ENTER MO 444 (DIOATUTIDA)	332,90	456,70
369 MG ENTR BR	R-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) R-455 (DIV SP/MG) (MONTES CLAROS) R-496 (PIRAPORA) IG-406 (ALMENARA) IG-114(A)	ENTR MG-114 (P/CATUTIBA)	105,80	177,90
	R-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) R-455 (DIV SP/MG) (MONTES CLAROS) R-496 (PIRAPORA) IG-406 (ALMENARA) IG-114(A) R-265(A)	ENTR BR-491 (ALFENAS)	53,20	56,70
	R-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) R-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) R-122/135/251(A) (MONTES CLAROS) R-496 (PIRAPORA) IG-406 (ALMENARA) IG-114(A) R-265(A) R-354(A) (CAMPO BELO)	ENTR BR-491 (ALFENAS) ENTR MG-354(B)	Λ ΛΛ	2,40
381 MG ENTR BR	R-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) R-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) R-122/135/251(A) (MONTES CLAROS) R-496 (PIRAPORA) IG-406 (ALMENARA) IG-114(A) R-265(A) R-354(A) (CAMPO BELO) R-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)	ENTR BR-491 (ALFENAS) ENTR MG-354(B) ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM)	0,00	660
	R-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) R-455 (DIV SP/MG) (MONTES CLAROS) R-496 (PIRAPORA) IG-406 (ALMENARA) IG-114(A) R-265(A) R-354(A) (CAMPO BELO) R-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO) R-381	ENTR BR-491 (ALFENAS) ENTR MG-354(B) ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM) ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)	0,00	
	R-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) R-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) R-496 (PIRAPORA) IG-406 (ALMENARA) IG-114(A) R-265(A) R-354(A) (CAMPO BELO) R-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO) R-381 R-259(A) (SÃO VITOR)	ENTR BR-491 (ALFENAS) ENTR MG-354(B) ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM) ENTR BR-116 (GOV. VALADARES) DIV MG/SP	0,00 116,40	6,60 951,60
381 MG ACESSO 383 MG ENTR BR	R-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) R-455 (DIV SP/MG) (MONTES CLAROS) R-496 (PIRAPORA) IG-406 (ALMENARA) IG-114(A) R-265(A) R-354(A) (CAMPO BELO) R-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO) R-381	ENTR BR-491 (ALFENAS) ENTR MG-354(B) ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM) ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)	0,00	



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 40421/2022E

BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-267(A)	ACESSO BAEPENDI	262,00	268,00
		ENTR BR-459 (ITAJUBÁ)	PIRANGUÇÚ	372,70	384,50
		ENTR BR-116(A)	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	45,70	47,80
440	MG	ENTR BR-040 (JUIZ DE FORA)	ENTR BR-267 (JUIZ DE FORA)	0,00	9,00
451	MG	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)/381 (VIADUTO CONTORNO GOV	399,70	422,00
452	MG	ENTR BR-153(A) (DIV GO/MG)	VALADARES) ENTR BR-153(B)	0,00	4,10
		ACESSO SANTA JULIANA	ENTR BR-146 (ARAXÁ)	224,40	304,50
		ENTR MG-223/452(B) (TUPACIGUARA)			136,80
			ENTR BR-365(B) ENTR BR-381 (IPATINGA)	58,40	
		ENTR BR-116(A) (TARUAÇÚ)		81,20	147,20
		ENTR BR-146(A)/267(A) (POÇOS DE CALDAS)	ACESSO À IMBEL *TRECHO URBANO*	0,00	170,40
		ENTR MG-350 (P/DELFIM MOREIRA)	DIV MG/SP	177,70	215,40
		ENTR BR-267	ENTR BR-354 (P/POUSO ALTO)	0,00	84,30
		ENTR BR-497(B) (P/ITURAMA)	ENTR MG-255 (P/USINA CORURIPE)	22,80	47,80
		UNIÃO DE MINAS	ENTR BR-365	51,90	118,60
		ENTR BR-452(A)	ENTR BR-452(B)	70,70	75,30
		ENTR BR-050(A)/262(A) (UBERABA)	ENTR BR-050(B)	217,00	242,10
		ENTR BR-259 (AIMORÉS)	PIEDADE DE CARATINGA	0,00	152,50
		DIV RJ/MG	ENTR BR-354 (GARGANTA DO REGISTRO)	0,00	13,50
		ENTR BR-265/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	ENTR MG-449	0,00	54,70
		ENTR MG-184 (P/AREADO)	ENTR MG-453 (PARAGUAÇU)	150,60	203,70
		ACESSO ELÓI MENDES	FIM PISTA DUPLA	226,80	247,00
		ENTR BR-262	ENTR MG-050(A)	0,00	30,20
		ENTR MG-050(B) (P/DIVINOPÓLIS)	ENTR BR-381(B)	34,80	111,40
		ENTR BR-364(A) (CAMPINA VERDE)	ENTR BR-364(B)	151,30	160,70
		ENTR BR-040	ENTR BR-499 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT)	0,00	1,60
060	MS	DIV GO/MS	ENTR MS-441(A)	0,00	213,80
060	MS	ENTR BR-163(A) (CONGONHA)	ENTR MS-384(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (BELA VISTA)	241,60	680,80
158	MS	ENTR MS-306	DIV MS/SP (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	0,60	360,60
		RIO BRILHANTE	ENTR BR-163 (ACESSO SUL)	0,00	3,30
		ENTR BR-163	RIO BRILHANTE (ACESSO NORTE)	0,00	1,40
163	MS	ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)	DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES)	0,00	845,40
163	MS	ENTR BR-163 (KM 6,7)	FRONT BRASIL/PARAGUAI	0,00	0,60
262	MS	DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FIM TRAVESSIA RIO PARANÁ	0,00	1,30
		DIV SP/MS	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI	0,00	704,00
262	MS	FIM PONTE S/ O RIO PARAGUAI (MORRINHO)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	705,90	779,50
267	MS	DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)	0,00	683,80
		DIV GO/MS	ENTR MS-223(A) (SILVOLÂNDIA)	0,00	222,60
359	MS	INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	521,50	541,70
376	MS	ENTR BR-163 (P/DOURADOS)	ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA)	0,00	174,90
		ENTR BR-163(A) (RIO VERDE DE MATO GROSSO)	ENTR MS-170/345(A)/450 (AQUIDAUANA)	0,00	237,30
419	MS	ENTR BR-262	ENTR BR-060(B)/267(B) (JARDIM)	250,90	388,30
463	MS	ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))	ENTR MS-380/384 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA PORÃ)	0,00	112,50
487	MS	ENTR BR-163(A)/MS-283 (VILA JUTÍ)	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	14,00	129,20
	MT	INÍCIO PISTA ÎNVERSA I SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	0,00	7,70
	МТ	ENTR BR-158(A)/MT-100 (DIV GO/MT) (BARRA DO GARÇAS)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA)	0,00	819,70
070	МТ	INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	7,70	18,20
158	MT	ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)	PONTE S/ RIO SEM NOME	0,00	45,20
		DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)	ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO*	0,00	803,60
158	MT	ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)	146,90	190,10
		PONTE S/ RIO SEM NOME	ALTO BOA VISTA	45,20	93,10
		ALTO BOA VISTA	ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	93,10	146,90
			RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)		
		ENTR BR-070/163/364 DIV MS/MT	DIV MT/PA	0,00	16,60 1.121,20
				0,00	
		INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	0,00	7,70
		RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	16,60	29,20
		ENTR MT-251	ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	29,20	34,10
		ENTR MT-010	ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	34,10	38,80
		ENTR MT-400 (SUCURÍ)	RIO CUIABÁ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	38,80	39,70
163		INÍCIO PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE ENTR BR-174/MT-473 (PONTES E LACERDA)	FIM PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	7,70	18,20 78,00
		" NIIII 1111 474/NAT 479 (DONITO E I ACEDDA)	ENTR MT-199 (P/VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE)	0,00	



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 40421/2022E

BR	HE	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
			ENTR MT-170(A)	68,00	765,20
			DIV MT/AM	817,30	1.231,10
			ENTR BR-158(B)/MT-243(A)	0.00	244,60
			ENTR MT-140(A) (NOVA UBIRATÃ)	575,60	726,70
		ENTR BR-158(A)/MT-107 (NOVA XAVANTINA)	ENTR BR-158(B)/MT-251(A)	140,00	148,40
		INÍCIO PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	0,00	7,70
		ENTR MT-100(A) (DIV GO/MT) (ALTO ARAGUAIA)	ENTR BR-174(B) (DIV MT/RO)	0.00	1.361,50
		INÍCIO PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	7,70	18,20
			ENTR PA-432 (P/VILA CONCEIÇÃO)	0,00	313,10
		ENTR PA-251/322/456 (SÃO MIGUEL DO GUAMA)	DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	321,70	455,80
		ENTR BR-222/230(A)/PA-150 (MARABÁ)	DIV PA/TO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA)	0,00	152,10
		ENTR BR-158 (REDENÇÃO)	ENTR BR-222 (MARABÁ)	0,00	343,90
			FIM TRAVESSIA RIO XINGU	15,00	17,50
		ENTR BR-155 (P/REDENÇÃO)	DIV PA/MT	590,50	889,60
163	PA	DIV MT/PA	ENTR PA-427(A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ)	0,00	1.063,20
163	PA	ENTR PA-254(B)/439 (ONÇAS)	RIO CUMINÃ	1.248,20	1.303,20
			ENTR BR-210(A)	1.419,20	1.639,20
		RIO TURUNA	DIV PA/RR	399,00	589,60
	PA	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR BR-010(B)/PA-332(A) (DOM ELISEU)	0,00	18,00
		DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR BR-153/230/PA-150(B) (MARABÁ)	0,00	245,70
230	PA	DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA)	DIV PA/AM (IGARAPÉ PALMARES)	0,00	1.568,70
235	PA	DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARÁGUAIA)	FIM TRAVESSIA RIO ARAGUAIA	0,00	0,60
			FIM TRAVESSIA RIO XINGU	284,80	286,00
308	PA	DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	VISEU	1,70	318,90
316	PA	DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	DIV PA/MA (ALTO BONITO)	1,70	274,00
		ENTR BR-230	LIMOEIRO DO AJURÚ	0,00	336,00
		DIV RN/PB	DIV PB/PE	0,00	127,70
			BARRA DE SANTA ROSA	0,00	43,90
104	PB	ENTR PB-079/105 (REMÍGIO)	DIV PB/PE	87,40	198,80
110	PB	ENTR BR-412(A)	DIV PB/PE	164,20	192,30
			ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS)	48,80	95,50
		DIV CE/PB	DIV PB/CE	0,00	13,40
		ENTR BR-230	CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE)	0,00	3,20
			PATOS (ACESSO OESTE)	0,00	1,70
		CABEDELO	DIV PB/CE	0,00	516,90
		ENTR BR-230 (PATOS)	ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA)	0,00	113,00
		DIV RN/PB	ENTR BR-230 (MARIZÓPOLIS)	0,00	52,00
	PB	ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE)	ENTR BR-230(B)/PB-095	0,00	30,90
			ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO)	0,00	145,70
		ENTR BR-361(A)	ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA)	62,40	95,30
		DIV RN/PB	ENTR BR-230 (POMBAL)	0,00	37,90
		ENTR BR-405 (UIRAÚNA)	DIV PB/CE	0,00	33,30
		ENTR BR-434	JOCA CLAUDINO - ACESSO	0,00	3,30
101	PE	DIV PB/PE	ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)	0,00	33,80
101	PE	ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA)	TREVO RANDOM/METALGIL	0,00	11,30
101	PΕ	TREVO RANDOM/METALGIL	ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	0,00	4,00
		ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)	0,00	3,10
			DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE)	51,60	213,90
			ENTR BR-232/423 (CARUARÚ)	0,00	67,90
104	PΕ		DIV PE/AL	71,20	146,70
110	PΕ	ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)	DIV PE/AL	95,40	261,80
		DIV CE/PE	DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)	0,00	91,60
			ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) (PETROLINA/JUAZEIRO)	255,60	309,20
232	PΕ	PONTE LIMA CASTRO (RECIFE)	ENTR BR-101 (RECIFE)	0,00	4,70
		ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ)	ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)	129,90	560,10
		DIV PI/PE	ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)	0,00	144,90
316	PF	ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)	DIV PE/AL	207,70	434,70
			BAÍA DE SUESTE	0,00	6,80
			ENTR BR-235(A)	0,00	124,60
TU/			ENTR BR-232	20,30	105,80



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-104/232(A) (CARUARÚ)	DIV PE/AL	0,00	196,20
			DIV PE/AL	87,30	140,90
		ENTR BR-116/316(A)	ENTR PE-570 (P/SANTA MARIA DA BOA VISTA)	0,00	89,50
		ENTR BR-122(A) (LAGOA GRANDE)	ENTR BR-122(B)/235/407 (PETROLINA)	140,20	193,80
020		ENTR BR-020	ACS SUL S RAIMUNDO NONATO - ACESSO NORTE	0.00	4,60
020		DIV BA/PI	ENTR PI-245(B) (RIO CANINDÉ)	0,00	241,80
020		ENTR BR-020	ENTR BR-324/PI-040 (S RAIMUNDO NONATO - ACESSO	0,00	5,80
			SUL)	·	,
020			DIV PI/CE	328,60	413,00
135	PI	ENTR BR-343(A)/PI-250(A)	DIV PI/BA	38,80	640,90
222	PI I	ENTR BR-222/343	ENTR BR-404/407/PI-111/117 (PIRIPIRI) *TRECHO URBANO*	0,00	3,90
222	PI	DIV CE/PI	ENTR BR-343(B)	0,00	77,60
222	PI	ENTR PI-117(A)	ENTR PI-117(B) (DIV PI/MA) (REPARTIÇÃO)	82,60	219,90
226	PI	ENTR PI-215 (COIVARAS)	ENTR BR-316(B) (DIV PI/MA) (FIM PONTE RIO PARNAÍBA)	199,70	274,80
		,	(TIMON)	, ,	,
230			DIV PI/MA (FLORIANO)	0,00	310,50
230		ENTR BR-230 (KM 195,8 - INÍCIO CONTORNO DE OEIRAS)		0,00	4,70
235			DIV PI/MA (ALTO PARNAIBA)	150,70	435,30
316		ENTR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INÍCIO DA PONTE RIO PARNAÍBA)	DIV PI/PE	0,00	417,80
316	PI	ENTR BR-316 (KM 336,0)	ENTR BR-407 (KM 425,8)	0,00	2,00
324	PI	ENTR BR-135(A)/PI-343(A)/250(A)	ENTR BR-135(B)/PI-141/250(B) (ELISEU MARTINS)	190,30	280,80
330	PI	ENTR BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS)	ENTR BR-135(B)/235(B)/PI-257(A) (REDENÇÃO DO	233,80	289,10
			GURGÉIA)	•	
343		ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA)	PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO XXIII)	0,00	4,90
343		LUÍS CORREIA	ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BERTOLÍNIA)	0,00	737,80
402 404		DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA)	ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL) DIV PI/CE	0,00	99,60
404		ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)	ENTR BR-404(B)	0.00	83,60 58,20
	PI I	ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)	DIV PI/PE	418,90	617,40
116		INÍCIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA)	FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQUERDA)	0.00	11,90
		ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)	ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))	0,00	4,00
		DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO)	DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	0,00	214,90
		ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)	ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUBÁ (ANTIGO KM	10,40	17,10
			88,3))	·	
			ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)	4,00	10,40
		ENTR BR-153 ENTR BR-369(A) (DIV SP/PR)	IMBITUVA (ACESSO SUL) ENTR BR-369(B)	0,00 0,00	3,50 1,00
		ENTR BR-369(B)	ENTR DR-431(A) (JACAREZINHO)	1.00	19,10
		ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)	ENTR PR-431(B)	19.10	24,70
		ENTR PR-431(B)	ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)	24,70	39,90
		ENTR ACESSO IMBITUVA	DIV PR/SC	306,70	524,50
			ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	39,90	41,00
			ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)	41,00	41,90
		ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)	INÍCIO PISTA DUPLA	41,90	43,00
		INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA	43,00	43,90
		ENTE DE 420/E) /E/DIREIDÃO DO DINILIAL \ /EIM DISTA	DUPLA)	-,	,
		DUFLA)	ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)	43,90	52,50
153	PR	ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)	ENTR BR-376	52,50	246,50
158	PR	ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	0,00	4,80
		ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)	AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES	0,00	4,50
		ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)		225,50	290,40
		ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)	ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)	331,60	401,30
		ENTR BR-373	ENTR BR-280(A)	502,80	539,80
		ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-376(B)	85,00	85,50
		ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)	ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRAÇÃO)	0,00	9,00
		ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	ENTR BR-272(B)	141,00	344,60
			DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)	349,20	352,80
		FIM DA ÁREA URBANA DE BARRAÇÃO	ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	9,60	123,70 344.70
				307,80 363.00	- , .
		ENTR BR-487(A) ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)	ENTR PR-180 (GOIO ERË) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)	527,00	437,90 572,30
		ENTR PR-162 (FRANCISCO ALVES) ENTR BR-153(A)	ENTR BR-153(B)	83,20	90,60
		PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU	ENTR BR-153(B) ACESSO PARANAGUÁ	0,00	4,70
		ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)	PORTO DE PARANAGUÁ	1,50	8,10
			ENTR BR-277 (INÍCIO CONT CAMPO LARGO)	107,30	122,20



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 40421/2022E

PR ENTR BR-277 (INICIO CONT CAMPO LARGO)	122,20 124,30 130,20 134,00 140,50 147,50 153,90 164,70 176,00 23,80	130,20 134,00 140,50 147,50 153,90 164,70 176,00
ACESSO FABRICA CIMENTO ITAMBÉ ACESSO SANTA	130,20 134,00 140,50 147,50 153,90 164,70 176,00	134,00 140,50 147,50 153,90 164,70 176,00
PR ACESSO FABRICA CIMENTO ITAMBÉ ACESSO SANTA	134,00 140,50 147,50 153,90 164,70 176,00	140,50 147,50 153,90 164,70 176,00
PR ACESSO SANTA	140,50 147,50 153,90 164,70 176,00	147,50 153,90 164,70 176,00
277 PR ENTR BR-376(B)PR-428 (SÁO LUIS PURUNÁ) ACESSO COLÓNIA WITMARSUN	147,50 153,90 164,70 176,00	153,90 164,70 176,00
277 PR ACESSO COLÓNIA WITMARSUN ENTR PR-427	153,90 164,70 176,00	164,70 176,00
277 PR ENTR PR-427 ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA) ENTR PR-438 ENTR PR-453 (P/IRATÍ) ACESSO IRATÍ PONTE S/ RIO PONTE ALTA ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS) ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS) ENTR BR-753 (A)/PR-452 (RELOGIO) ENTR BR-373 (A)/PR-452 (RELOGIO) ENTR BR-373 (A)/PR-452 (RELOGIO) ENTR BR-373 (A)/PR-452 (RELOGIO) ENTR BR-373 (A)/PR-452 (RELOGIO) ACESSO VILA GUARÁ ACESSO SO VILA GUARÁ ACESSO GUARAPUAVA ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA) ENTR BR-373 (B) (TRÊS PINHEIROS) ENTR BR-467 (B) (ACESSO GUARAPUAVA) ENTR PR-364 ENTR BR-373 (B) (TRÊS PINHEIROS) ENTR BR-467 (P/GUARAPUAVA) ENTR PR-407 PR ENTR BR-373 (B) (TRÊS PINHEIROS) ENTR BR-364 (ENTR BR-407 (ENTR BR-408 (ENTR BR	164,70 176,00	176,00
277 PR ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA) ENTR PR-438 277 PR ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO MORRETES 277 PR ENTR PR-438 ENTR BR-153 (P/IRATI) 277 PR ENTR BR-153 (P/IRATI) ACESSO IRATI 277 PR ENTR BR-153 (P/IRATI) ACESSO IRATI 277 PR PONTE S/ RIO PONTE ALTA ENTR BR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS) 277 PR ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS) ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO) 277 PR ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS) ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO) 277 PR ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO) ACESSO ULA GUARA 277 PR ACESSO VILA GUARA ACESSO GUARAPUAVA 277 PR ACESSO GUARAPUAVA ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA) 277 PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA) ENTR PR-364 277 PR ENTR PR-364 ENTR PR-373(B) (TRÊS PINHEIROS) 277 PR ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS) ENTR PR-407 277 PR ACESSO CANTAGALO ACESSO VIRMOND 277 PR ACESSO CANTAGALO ACESSO CANTAGALO 277 PR ACESSO GUARANIAÇU ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	176,00	
277 PR ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)		
277 PR ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO MORRETES	23 80	
277 PR ENTR PR-438 277 PR ENTR BR-153 (P/IRATÍ) 277 PR ACESSO IRATÍ 277 PR ACESSO IRATÍ 277 PR PONTE S/ RIO PONTE ALTA 278 PR ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS) 279 PR ACESSO MORRETES 270 PR ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO) 271 PR ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO) 272 PR ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO) 273 PR ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO) 274 PR ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO) 275 PR ACESSO VILA GUARÁ 276 PR ACESSO GUARAPUAVA 277 PR ACESSO GUARAPUAVA 277 PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA) 278 PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA) 279 PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA) 270 PR ENTR PR-170 271 PR ENTR PR-170 272 PR ENTR PR-170 273 PR ENTR PR-170 274 PR ENTR BR-364 275 PR ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS) 276 PR ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS) 277 PR ACESSO CANTAGALO 277 PR ACESSO VIRMOND 278 PR ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS) 279 PR ACESSO VIRMOND 270 PR ENTR BR-158(A) 271 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 272 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 273 PR ENTR PR-473 274 PR ENTR PR-473 275 PR ENTR PR-471(B) 276 PR ENTR PR-471(B) 277 PR ENTR PR-471(B) 278 PR ENTR PR-471(B) 279 PR ENTR PR-471(B) 270 PR ENTR PR-471(B) 271 PR ENTR PR-180 272 PR ENTR PR-180 273 PR ENTR PR-180 274 PR ENTR BR-163 275 PR ENTR BR-163 276 PR ENTR BR-163 277 PR ENTR BR-163 277 PR ENTR BR-163 277 PR ENTR BR-163 278 PR ENTR BR-163 279 PR ENTR BR-163 270 PR ENTR BR-163 271 PR ENTR BR-163 272 PR ENTR BR-163 273 PR ENTR BR-163 274 PR ENTR BR-163 275 PR ENTR PR-480 276 PR ENTR PR-480 277 PR ENTR PR-480 277 PR ENTR PR-480 277 PR ENTR PR-480 277 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 INICIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 279 PR INICIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR FIM PER	1 23.00	29,00
277 PR ENTR BR-153 (P/IRATÍ) 277 PR ACESSO IRATÍ 277 PR PONTE S/ RIO PONTE ALTA 278 PR PONTE S/ RIO PONTE ALTA 279 PR ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS) 279 PR ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS) 270 PR ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO) 271 PR ACESSO MORRETES 271 PR ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO) 272 PR ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO) 273 PR ACESSO VILA GUARÁ 274 PR ACESSO VILA GUARÁ 275 PR ACESSO GUARAPUAVA 276 PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA) 277 PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA) 277 PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA) 278 PR ENTR PR-364 279 PR ENTR PR-364 270 PR ENTR PR-364 271 PR ENTR BR-373(B) (TRÉS PINHEIROS) 272 PR ENTR BR-373(B) (TRÉS PINHEIROS) 273 PR ENTR BR-373(B) (TRÉS PINHEIROS) 274 PR ACESSO CANTAGALO 275 PR ACESSO CANTAGALO 276 PR ACESSO CANTAGALO 277 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 277 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 278 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 279 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 270 PR ENTR BR-163 (B) (LARANJEIRAS DO SUL) 271 PR ENTR BR-1647 (A) (MATO QUEIMADO) 272 PR ENTR PR-471 (A) (MATO QUEIMADO) 273 PR ENTR PR-471 (B) 274 PR ENTR PR-471 (B) 275 PR ENTR PR-471 (B) 276 PR ENTR PR-471 (B) 277 PR ENTR BR-163 277 PR ENTR PR-480 277 PR ENTR PR-480 277 PR ENTR BR-163 277 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES) 278 PR ENTR BR-163 279 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES) 279 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES) 270 PR ENTR PR-188 (P/CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES) 271 PR ENTR PR-188 (P/CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES) 272 PR ENTR PR-488 273 PR ENTR PR-488 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-488 276 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 PR ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-480 (P/CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES) 277 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 PR ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488	240,60	
277 PR ACESSO IRAT PONTE S/ RIO PONTE ALTA	245,30	
277 PR PONTE S/ RIO PONTE ALTA 278 PR ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS) 279 PR ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS) 277 PR ACESSO MORRETES 277 PR ACESSO MORRETES 277 PR ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO) 278 PR ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO) 279 PR ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO) 270 PR ACESSO VILA GUARÁ 271 PR ACESSO VILA GUARÁ 271 PR ACESSO GUARAPUAVA 271 PR ACESSO GUARAPUAVA 272 PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA) 273 PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA) 274 PR ENTR PR-170 275 PR ENTR PR-170 276 ENTR PR-364 277 PR ENTR PR-364 277 PR ACESSO PARANAGUÁ 277 PR ENTR BR-363(B) (TRÊS PINHEIROS) 277 PR ACESSO CANTAGALO 278 PR ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS) 279 PR ACESSO VIRMOND 270 PR ACESSO VIRMOND 271 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 272 PR ENTR PR-473 273 PR ENTR PR-473 274 PR ENTR PR-473 275 PR ENTR PR-473 276 ENTR PR-471(B) ACESSO GUARANIAÇU 277 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 277 PR ENTR PR-471(B) ACESSO SÃO JOÃO DO GESTE 277 PR ENTR PR-180 277 PR ENTR PR-180 277 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 278 ENTR PR-180 279 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 279 PR ENTR PR-180 270 PR ENTR PR-180 271 PR ENTR PR-180 271 PR ENTR PR-407 272 PR ENTR PR-407 273 PR ENTR PR-407 274 PR ENTR PR-180 275 PR ENTR PR-180 276 PR ENTR PR-180 277 PR ENTR PR-407 278 ENTR PR-380 279 PR ENTR PR-407 279 PR ENTR PR-407 279 PR ENTR PR-407 270 PR ENTR PR-400 277 PR ENTR PR-400 277 PR ENTR PR-400 278 ENTR PR-380 279 PR ENTR PR-400 270 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR ENTR PR-480 273 PR ENTR PR-480 274 PR ENTR PR-480 275 PR ENTR PR-480 276 PR ENTR PR-480 277 PR ENTR PR-480 278 PR ENTR PR-480 279 PR ENTR PR-480 270 PR ENTR PR-480 271 PR ENTR PR-480 271 PR ENTR PR-4	249,00	
277 PR ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS) 277 PR ACESSO MORRETES ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO) 277 PR ACESSO MORRETES ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA) 277 PR ACESSO VILA GUARÁ ACESSO VILA GUARÁ ACESSO GUARAPUAVA 277 PR ACESSO GUARAPUAVA 277 PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA) 277 PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA) 277 PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA) 277 PR ENTR PR-170 ENTR PR-364 277 PR ENTR PR-364 ENTR PR-369 (ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)) 277 PR ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS) 277 PR ACESSO CANTAGALO 277 PR ACESSO CANTAGALO 277 PR ACESSO VIRMOND 277 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 277 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 277 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 277 PR ENTR PR-471(B) 277 PR ENTR PR-480 ENTR PR-471(B) 278 PR ENTR PR-480 ENTR PR-180 ENTR BR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 279 PR ENTR PR-407 ENTR PR-407 ENTR PR-407 ENTR PR-4180 ENTR PR-4182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 277 PR ENTR PR-4180 ENTR PR-4180 ENTR PR-4182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 277 PR ENTR PR-407 ENTR PR-407 ENTR PR-4180 ENTR PR-4180 ENTR PR-4180 ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 277 PR ENTR PR-407 ENTR PR-407 ENTR PR-4180 ENTR PR-4182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 277 PR ENTR PR-4180 ENTR PR-488 INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA ENTR PR-488 INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	281,20	
277 PR ACESSO MORRETES 278 PR ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO) 279 PR ACESSO VILA GUARÁ 270 PR ACESSO VILA GUARÁ 271 PR ACESSO VILA GUARÁ 271 PR ACESSO GUARAPUAVA 272 PR ACESSO GUARAPUAVA 273 PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA) 274 PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA) 275 PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA) 276 PR ENTR PR-170 277 PR ENTR PR-170 277 PR ENTR PR-364 277 PR ENTR PR-364 277 PR ENTR BR-363(B) (TRÉS PINHEIROS) 278 PR ACESSO PARANAGUÁ 279 PR ENTR BR-373(B) (TRÉS PINHEIROS) 270 PR ENTR BR-373(B) (TRÉS PINHEIROS) 271 PR ENTR BR-373(B) (TRÉS PINHEIROS) 272 PR ENTR BR-373(B) (TRÉS PINHEIROS) 273 PR ENTR BR-373(B) (TRÉS PINHEIROS) 274 PR ENTR BR-373(B) (TRÉS PINHEIROS) 275 PR ENTR BR-373(B) (TRÉS PINHEIROS) 276 PR ENTR BR-373(B) (TRÉS PINHEIROS) 277 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 278 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 279 PR ENTR PR-473 270 PR ENTR PR-473 271 PR ENTR PR-473 272 PR ENTR PR-471(B) 273 PR ENTR PR-471(B) 274 PR ENTR PR-471(B) 275 PR ENTR PR-471(B) 276 PR ENTR PR-471(B) 277 PR ENTR PR-471(B) 278 PR ENTR PR-471(B) 279 PR ENTR PR-480 270 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 271 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 272 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 273 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 274 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 275 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 276 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 277 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 278 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR ENTR PR-488 273 PR ENTR PR-488 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-488 276 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 PR ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR ENTR PR-488 273 PR ENTR PR-488 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-488 276 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-489 278 PR ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR	285,70	
277 PR ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO) 278 PR ACESSO VILA GUARÁ 279 PR ACESSO VILA GUARÁ 270 PR ACESSO GUARAPUAVA 271 PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA) 272 PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA) 273 PR ENTR PR-170 274 PR ENTR PR-170 275 PR ENTR PR-364 276 ENTR PR-364 277 PR ENTR BR-368 277 PR ENTR BR-373(B) (TRÉS PINHEIROS) 278 PR ACESSO PARANAGUÁ 279 PR ACESSO PARANAGUÁ 270 PR ENTR BR-373(B) (TRÉS PINHEIROS) 271 PR ACESSO CANTAGALO 272 PR ACESSO CANTAGALO 273 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 274 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 275 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 276 PR ENTR PR-473 277 PR ENTR PR-471(B) 277 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 278 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 279 PR ENTR PR-471(B) 270 PR ENTR PR-471(B) 271 PR ENTR PR-480 272 PR ENTR BR-163 273 PR ENTR BR-163 274 PR ENTR BR-163 275 PR ENTR BR-163 277 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 278 ENTR BR-163 279 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 270 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 271 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 272 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 273 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 274 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 275 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 276 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 277 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 278 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 279 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 270 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 271 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 272 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 273 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 274 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL		
277 PR ACESSO GUARAPUAVA 277 PR ACESSO GUARAPUAVA 277 PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA) 277 PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA) 277 PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA) 277 PR ENTR PR-170 277 PR ENTR PR-364 277 PR ENTR PR-364 277 PR ENTR PR-364 277 PR ENTR PR-364 277 PR ACESSO PARANAGUÁ 277 PR ACESSO CANTAGALO 277 PR ACESSO CANTAGALO 277 PR ACESSO VIRMOND 277 PR ACESSO VIRMOND 277 PR ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS) 277 PR ACESSO CANTAGALO 277 PR ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS) 277 PR ACESSO CANTAGALO 277 PR ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS) 278 PR ACESSO GUARANIAGU 279 PR ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS) 270 PR ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS) 271 PR ACESSO GUARANIAGU 272 PR ENTR BR-158(A) 273 PR ENTR PR-473 274 ACESSO GUARANIAÇU 275 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 276 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 277 PR ENTR PR-471(B) 278 ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE 279 PR ENTR PR-471(B) 270 PR ENTR PR-471(B) 271 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 272 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 273 PR ENTR BR-369 274 PR ENTR BR-369 275 PR ENTR BR-369 276 PR ENTR PR-480 277 PR ENTR PR-481 277 PR ENTR PR-482 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 278 PR ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR ENTR PR-488 273 PR ENTR PR-488 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-488 276 INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 279 PR ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 270 INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 279 PR ENTR PR-489 270 INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 271 PR ENTR PR-180 272 PR ENTR PR-488	303,80	
277 PR ACESSO GUARAPUAVA 277 PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA) 277 PR ENTR PR-170 277 PR ENTR PR-170 277 PR ENTR PR-364 277 PR ENTR BR-373(B) (TRÉS PINHEIROS) 277 PR ACESSO PARANAGUÁ 277 PR ENTR BR-373(B) (TRÉS PINHEIROS) 277 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 277 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 277 PR ENTR PR-473 277 PR ENTR PR-473 278 ACESSO GUARANIAÇU 279 PR ENTR PR-471(B) (MATO QUEIMADO) 270 PR ENTR PR-471(B) 271 PR ENTR PR-471(B) 272 PR ENTR PR-471(B) 273 PR ENTR PR-471(B) 274 PR ENTR PR-480 275 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 276 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 277 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 278 PR ENTR PR-4182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR ENTR PR-488 273 PR ENTR PR-488 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-489 276 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR ENTR PR-488 273 PR ENTR PR-488 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-488 276 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-489 279 PR ENTR PR-489 270 PR ENTR PR-480 271 PR ENTR PR-480 272 PR ENTR PR-480 273 PR ENTR PR-480 274 PR ENTR PR-480 275 PR ENTR PR-480 276 PR ENTR PR-480 277 PR ENTR PR-480 277 PR ENTR PR-480 278 PR ENTR PR-480 279 PR ENTR PR-480 270 PR ENTR PR-480 271 PR ENTR PR-480 272 PR ENTR PR-480 273 PR ENTR PR-480 274 PR ENTR PR-480 275 PR ENTR PR-480 276 PR ENTR PR-480 277 PR ENTR PR-480 277 PR ENTR PR-480 278 PR ENTR PR-480 279 PR ENTR PR-480 270 PR ENTR PR-480 277 PR ENTR PR-480 277 PR ENTR PR-480 278 PR ENTR PR-480 279 PR ENTR PR-480 270 PR ENTR PR-480 270 PR ENTR PR-480 271 PR ENTR PR-480 271 PR ENTR PR-480 272 PR ENTR PR-480 273 PR ENTR PR-480 274 PR ENTR		
277 PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA) 277 PR ENTR PR-170 277 PR ENTR PR-364 277 PR ENTR PR-364 277 PR ENTR PR-364 ENTR BR-373(B) (TRÉS PINHEIROS) 277 PR ACESSO PARANAGUÁ ENTR PR-407 277 PR ENTR BR-373(B) (TRÉS PINHEIROS) 278 ACESSO CANTAGALO 279 PR ACESSO CANTAGALO 270 PR ACESSO VIRMOND 271 PR ACESSO VIRMOND 271 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 272 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 273 PR ENTR PR-473 274 PR ENTR PR-473 275 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 276 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 277 PR ENTR PR-471(B) 278 ACESSO GUARANIAÇU ENTR PR-471(B) ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE 279 PR ENTR PR-471(B) ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 277 PR ENTR BR-163 277 PR ENTR PR-180 ENTR BR-163 277 PR ENTR PR-407 ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 278 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 279 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR ENTR PR-488 273 PR ENTR PR-488 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-488 276 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 PR ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR ENTR PR-488 273 PR ENTR PR-488 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-488 276 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 PR ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR ENTR PR-488 273 PR ENTR PR-488 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-488 276 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 PR ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR ENTR PR-488 273 PR ENTR PR-488 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-488 276 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 PR ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR ENTR PR-488 273 PR ENTR PR-488 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-488 276 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 PR ENTR PR-488 2	327,20	
277 PR ENTR PR-364 277 PR ENTR PR-364 277 PR ACESSO PARANAGUÁ 277 PR ACESSO PARANAGUÁ 277 PR ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS) 277 PR ACESSO CANTAGALO 277 PR ACESSO CANTAGALO 277 PR ACESSO CANTAGALO 277 PR ENTR BR-373(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 278 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 279 PR ENTR PR-473 270 PR ENTR PR-473 271 PR ENTR PR-473 272 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 273 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 274 PR ENTR PR-471(B) 275 PR ENTR PR-471(B) 276 PR ENTR PR-471(B) 277 PR ENTR PR-471(B) 278 PR ENTR PR-180 279 PR ENTR PR-180 270 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 271 PR ENTR BR-369 272 PR ENTR PR-407 273 PR ENTR PR-407 274 PR ENTR PR-407 275 PR ENTR PR-407 276 ENTR PR-407 277 PR ENTR PR-407 277 PR ENTR PR-407 278 ENTR PR-407 279 PR ENTR PR-407 270 ENTR PR-408 277 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 278 PR ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR ENTR PR-488 273 PR ENTR PR-488 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-488 276 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 PR ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR ENTR PR-488 273 PR ENTR PR-488 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-488 276 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 PR ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR ENTR PR-488 273 PR ENTR PR-488 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-488 276 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 PR ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR ENTR PR-488 273 PR ENTR PR-488 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-488 276 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 PR ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR ENTR PR-488 273 PR ENTR PR-488 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-488 276 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 PR ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271	343,90	
277 PR ENTR PR-364 278 PR ACESSO PARANAGUÁ 279 PR ACESSO PARANAGUÁ 270 PR ACESSO CANTAGALO 277 PR ACESSO CANTAGALO 277 PR ACESSO CANTAGALO 277 PR ACESSO CANTAGALO 277 PR ACESSO VIRMOND 278 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 279 PR ENTR PR-473 270 PR ENTR PR-473 271 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 272 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 273 PR ENTR PR-471(B) 274 PR ENTR PR-471(B) 275 PR ENTR PR-471(B) 276 PR ENTR PR-471(B) 277 PR ENTR PR-471(B) 278 PR ENTR PR-180 279 PR ENTR PR-180 270 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 271 PR ENTR BR-407 272 PR ENTR PR-407 273 PR ENTR PR-407 274 PR ENTR PR-407 275 PR ENTR PR-407 276 ENTR PR-407 277 PR ENTR PR-407 278 ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 279 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR ENTR PR-488 273 PR ENTR PR-488 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-488 276 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 279 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	349,30	
277 PR ACESSO PARANAGUÁ 277 PR ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS) 278 ACESSO CANTAGALO 279 PR ACESSO CANTAGALO 279 PR ACESSO CANTAGALO 270 PR ACESSO VIRMOND 277 PR ACESSO VIRMOND 277 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 278 PR ENTR PR-473 279 PR ENTR PR-473 279 PR ENTR PR-473 270 PR ENTR PR-473 270 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 271 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 272 PR ENTR PR-471(B) 273 PR ENTR PR-471(B) 274 PR ENTR PR-471(B) 275 PR ENTR PR-471(B) 276 PR ENTR PR-180 277 PR ENTR PR-180 277 PR ENTR PR-180 277 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 278 PR ENTR BR-163 279 PR ENTR BR-163 270 PR ENTR BR-163 271 PR ENTR PR-407 272 PR ENTR PR-407 273 ENTR PR-407 274 PR ENTR PR-407 275 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 276 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 277 PR ENTR PR-488 278 PR ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 273 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 274 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 275 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 276 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	355,00	
277 PR ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS) 278 ACESSO CANTAGALO 279 PR ACESSO CANTAGALO 277 PR ACESSO VIRMOND 277 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 277 PR ENTR PR-473 277 PR ENTR PR-473 277 PR ENTR PR-473 277 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 277 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 277 PR ENTR PR-471(B) 278 PR ENTR PR-471(B) 279 PR ENTR PR-471(B) 270 PR ENTR PR-471(B) 271 PR ENTR PR-471(B) 272 PR ENTR PR-180 273 PR ENTR PR-180 274 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 275 PR ENTR BR-163 276 PR ENTR BR-163 277 PR ENTR BR-163 277 PR ENTR PR-407 ENTR PR-407 ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 277 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 278 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 272 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 273 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 274 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 275 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 276 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	373,00	
277 PR ACESSO CANTÁGALO 278 PR ACESSO VIRMOND 279 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 270 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 271 PR ENTR PR-473 277 PR ENTR PR-473 277 PR ENTR PR-473 278 ACESSO GUARANIAÇU 279 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 279 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 270 PR ENTR PR-471(B) 271 PR ENTR PR-471(B) 272 PR ENTR PR-471(B) 273 PR ENTR PR-180 274 PR ENTR PR-180 275 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 276 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 277 PR ENTR BR-163 278 ENTR BR-163 279 PR ENTR PR-407 270 PR ENTR PR-407 271 PR ENTR PR-408 272 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 273 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-488 276 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 277 PR INICIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 278 PR INICIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 279 PR INICIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 278 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 279 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 270 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 271 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 272 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 273 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	4,70	
277 PR ACESSO VIRMOND 277 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 277 PR ENTR PR-473 278 ACESSO GUARANIAÇU 279 PR ACESSO GUARANIAÇU 270 PR ACESSO GUARANIAÇU 277 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 277 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 278 PR ENTR PR-471(B) 279 PR ENTR PR-471(B) 270 PR ENTR PR-471(B) 270 PR ENTR PR-471(B) 271 PR ENTR PR-180 272 PR ENTR PR-180 273 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 274 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 275 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 276 PR ENTR PR-407 277 PR ENTR PR-407 277 PR ENTR PR-407 278 ENTR PR-408 279 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR ENTR PR-488 273 PR ENTR PR-488 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-488 276 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR ENTR PR-488 273 PR ENTR PR-488 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-488 276 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR ENTR PR-488 273 PR ENTR PR-488 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-488 276 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR ENTR PR-488 273 PR ENTR PR-488 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-488 276 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR ENTR PR-488 273 PR ENTR PR-488 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-488 276 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 PR ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR ENTR PR-488 273 PR ENTR PR-488 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-488 276 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 PR ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR ENTR PR-488 273 P	403,50	
277 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 277 PR ENTR PR-473 277 PR ENTR PR-473 277 PR ACESSO GUARANIAÇU 277 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 277 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 277 PR ENTR PR-471(B) 277 PR ENTR PR-471(B) 278 ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE 279 PR ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE 270 PR ENTR PR-180 271 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 272 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 273 PR ENTR BR-163 274 PR ENTR BR-163 275 PR ENTR PR-407 276 ENTR PR-407 277 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 277 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 278 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 273 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 274 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 275 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 276 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	426,00	
277 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 277 PR ENTR PR-473 277 PR ENTR PR-473 277 PR ACESSO GUARANIAÇU 277 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 277 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 277 PR ENTR PR-471(B) 278 PR ENTR PR-471(B) 279 PR ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE 270 PR ENTR PR-180 271 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 272 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 273 PR ENTR BR-163 274 PR ENTR BR-163 275 PR ENTR PR-407 276 ENTR PR-407 277 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 277 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 278 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 279 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 270 PR ENTR PR-488 271 PR ENTR PR-488 272 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 273 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 274 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 275 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 276 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	435,00	455,10
277 PR ENTR PR-473 278 PR ACESSO GUARANIAÇU 279 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 270 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 271 PR ENTR PR-471(B) 272 PR ENTR PR-471(B) 273 PR ENTR PR-471(B) 274 PR ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE 275 PR ENTR PR-180 276 ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 277 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 278 ENTR BR-163 279 PR ENTR BR-163 270 PR ENTR BR-163 271 PR ENTR PR-407 271 PR ENTR PR-407 272 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 273 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 274 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 275 PR ENTR PR-488 276 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 278 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 279 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	457,90	480,10
277 PR ACESSO GUARANIAÇU 278 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 279 PR ENTR PR-471(B) 270 PR ENTR PR-471(B) 271 PR ENTR PR-471(B) 273 PR ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE 274 PR ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE 275 PR ENTR PR-180 276 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 277 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 278 PR ENTR BR-163 279 PR ENTR BR-163 270 PR ENTR BR-163 277 PR ENTR PR-407 278 ENTR PR-407 279 PR ENTR PR-407 270 PR ENTR PR-482 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 271 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 272 PR ENTR PR-488 273 PR ENTR PR-488 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-488 276 PR ENTR PR-488 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 278 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 279 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 270 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 271 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 272 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 273 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 274 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 275 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 276 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 278 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 279 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 270 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 271 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 272 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 273 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 274 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	480,10	521,30
277 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 278 PR ENTR PR-471(B) 279 PR ENTR PR-471(B) 270 PR ENTR PR-471(B) 271 PR ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE 271 PR ENTR PR-180 272 PR ENTR PR-180 273 PR ENTR BR-163 274 PR ENTR BR-163 275 PR ENTR BR-163 277 PR ENTR PR-407 277 PR ENTR PR-407 278 ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 279 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 270 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 271 PR ENTR PR-488 272 PR ENTR PR-488 273 PR ENTR PR-488 274 PR ENTR PR-488 275 PR ENTR PR-488 276 PR ENTR PR-488 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 278 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 279 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 270 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 271 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 272 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 273 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 274 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 275 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 276 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	521,30	
277 PR ENTR PR-471(B) 278 ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE 279 PR ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE 270 PR ENTR PR-180 277 PR ENTR PR-180 277 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 278 ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 279 PR ENTR BR-163 270 PR ENTR PR-407 271 PR ENTR PR-407 272 PR ENTR PR-407 273 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 274 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 275 PR ENTR PR-482 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 276 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 279 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 270 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 271 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 272 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 273 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 274 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 275 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	531,90	
277 PR ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE 277 PR ENTR PR-180 277 PR ENTR PR-180 277 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 277 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 277 PR ENTR BR-163 277 PR ENTR PR-407 277 PR ENTR PR-407 277 PR ENTR PR-407 277 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 277 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 277 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 278 PR ENTR PR-488 279 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 279 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 270 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 271 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 272 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 273 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 274 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 275 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 276 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 278 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 279 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 270 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 271 PR FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	552,10	
277 PR ENTR PR-180	575,00	
277PRENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)ENTR BR-163277PRENTR BR-163ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)277PRENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)ENTR PR-508 (P/MATINHOS)277PRENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)ENTR PR-488277PRSANTA TERESA DO OESTEINÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA277PRINÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZULFIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL *TRECHO277PRINÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIAFIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECI URBANO*277PRFIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIAINÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA		
277 PR ENTR BR-163 ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 277 PR ENTR PR-407 ENTR PR-508 (P/MATINHOS) 277 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR PR-488 277 PR SANTA TERESA DO OESTE INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 278 INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 279 INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 270 INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	586,90	
277 PR ENTR PR-407 ENTR PR-508 (P/MATINHOS) 277 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR PR-488 277 PR SANTA TERESA DO OESTE INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 278 INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 279 INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 270 INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA		
277 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 277 PR SANTA TERESA DO OESTE 277 PR ENTR PR-488 277 PR ENTR PR-488 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 278 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 279 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 270 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 271 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 272 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	6,50	
277PR SANTA TERESA DO OESTEINÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA277PR ENTR PR-488INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL277PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZULFIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL *TRECHO277PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIAFIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECI URBANO*277PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIAINÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	605,10	
277 PR ENTR PR-488 INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 278 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 279 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 270 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 271 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 272 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 273 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 274 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 275 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 276 PR FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA		
277PRINÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZULFIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL *TRECHO277PRINÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIAFIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECI URBANO*277PRFIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIAINÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	611,70	
277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECI URBANO* 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	634,90	
277 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA URBANO* 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA		640,40
	00,000	
277 DD INÍCIO DEDÍMETDO LIDRANO MEDIANIEIDA ENTO DO 405 (MEDIANIEIDA) *TOCCHO LIDRANIC	660,50	
277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) *TRECHO URBANO)* 669,40	673,60
277 PR ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHURBANO*	O 673,60	676,20
277 PR FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA INIC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAC	CU 676,20	689,00
277 PR INÍC PERÍMETRO LIBRANO S MIGUEL DO IGUACIJ. FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇI		
	70,40	
277 PR ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA) ENTR BR-376(A)		
277 PR ADUANA FOZ DO IGUAÇU FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE		
277 PR ENTR BR-376(A) ENTR BR-116(B)	79,90	
277 PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	9,90	
277 PR ENTR BR-476(B) ACESSO OESTE CURITIBA	93,60	
280 PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRAÇÃO)	255,10	
280 PR ENTR BR-153(A)/PR-446 ENTR BR-153(B)	6,60	
369 PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)	0,00	4,40
369 PR ENTR BR-153(B) FIM PISTA DUPLA	1,00	4,40
369 PR ENTR PR-525 ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	101,50	107,00
369 PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) ENTR PR-442(B)	107,00	
369 PR ENTR PR-442(B) ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	110,30	-,
369 PR ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ) ENTR PR-443 (JATAIZINHO)	0,00	
369 PR ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO) ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	125,90	ง เวเาน



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 40421/2022E

BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR PR-546 (BOM SUCESSO)	ENTR BR-158(A)/272(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	250,70	332,80
		ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	37,00	39,20
369	PR	ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	39,20	51,80
369	PR	FIM PISTA DUPLA	ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	4,40	22,30
369	PR	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	51,80	56,10
369	PR	ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	56,10	60,90
369	PR	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	60,90	71,10
369	PR	ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	INÍCIO PISTA DUPLA	71,10	88,20
369	PR	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	88,20	89,40
369	PR	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	89,40	91,00
369	PR	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	91,00	101,50
373	PR	ENTR BR-487(A)/PR-151 (PONTA GROSSA)	ENTR BR-376(A)	164,00	171,90
373	PR	ENTR BR-376(B) (CAETANO)	ENTR BR-487(B) (UVAIA)	183,40	199,30
373	PR	ENTR BR-487(B) (UVAIA)	ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	199,30	222,50
373	PR	ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	222,50	228,40
373	PR	ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	ACESSO GUAMIRANGA	228,40	245,90
373	PR	ACESSO GUAMIRANGA	ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	245,90	264,40
		ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-277(A)/PR-452 (RELÓGÍO)	264,40	282,70
		ENTR BR-277(B) (TRÊS PINHEIRÓS)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA)	382,40	481,50
373	PR	ENTR BR-280(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/280(B) (BARRACÃO)	548,50	620,50
376	PR	ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ACESSÓ LESTE APUCARANA)	0,00	5,30
376	PR	ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	100,80	106,90
376	PR	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	106,90	110,70
376	PR	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	110,70	111,20
		ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	ACESSO ALTÒ PÀRANÁ/MARISTELA	111,20	121,40
		ACESSO ALTÒ PÀRANÁ/MARISTELA	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	121,40	134,10
		ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	ENTR PR-463	134,10	135,10
		ENTR PR-463	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	135,10	139,50
		ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	139,50	144,20
		ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	144,20	154,50
		ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	154,50	156,70
376	PR	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTÉ MARINGÁ)	156,70	168,00
		ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTÉ MARINGÁ)	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	168,00	171,60
		ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	171,60	175,90
		ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	175,90	180,90
376	PR	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	SARANDI	180,90	182,80
376	PR	SARANDI	INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	182,80	189,00
376	PR	INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	189,00	195,40
376	PR	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	195,40	200,40
		ENTR ACESSO I MANDAGUARI	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	200,40	210,50
376	PR	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	FIM DA PISTA DUPLA	210,50	213,50
376	PR	FIM DA PISTA DUPLA	ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL)	213,50	214,00
376	PR	ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ACESSO LESTÉ APUCARANA	231,40	242,00
		ACESSO LESTÉ APUCARANA	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	242,00	246,30
376	PR	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	246,30	263,20
		ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	ACESSO MAUÁ DA SERRA	263,20	286,40
376	PR	ACESSO MAUÀ DA SERRA	ENTR BR-272/PR-445	286,40	291,00
		ENTR BR-272/PR-445	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	291,00	291,80
		INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	FIM PISTA DUPLA	291,80	304,00
		FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	304,00	325,60
		BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	325,60	345,90
		ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	345,90	379,60
		ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)	ENTR PR-182(B)	35,50	43,20
		ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	379,60	404,10
		ENTR PR-441 (P/RESERVA)	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	404,10	423,50
		ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	423,50	433,20
		ENTR PR-182(B)	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	43,20	74,50
		ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	433,20	468,90
		ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	468,90	480,40
		ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	ENTR PR-151	480,40	490,90



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

			OKSO - Pagina 10		
BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
			ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	490,90	498,50
			ACESSO VILA VELHA	498,50	506,90
			ENTR BR-277(A)/PR-428 (SÃO LUÍS PURUNÃ)	506,90	547,50
			DIV PR/SC (ENTR BR-101)	587,80	682,90
			ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	74,50	100,80
466	PK	ENTR BR-153(A)/PR-447(A)	ENTR BR-153(B)/PR-447(B)	429,30	430,10
466	PR	ENTR BR-476(A) (PONTE MANOEL RIBAS)	ENTR BR-476(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	433,10	435,30
467	PR	ENTR BR-163(A) (MAL CÂNDIDO RONDON)	ENTR PR-180 (P/CASCAVEL)	32,90	110,90
469	PR		ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	0,00	1,80
469	PR		FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES) (PORTO MEIRA)	1,80	2,10
469	PR	ACESSO PONTE TANCREDO NEVES	CATARATAS DO IGUAÇU	12,70	33,00
470		DIV SD/DD (CARECEIDA NODTE DA DONTE S/ DIO		,	,
		RIBEIRA)	INÍCIO DA PISTA DUPLA	0,00	116,10
			FIM PISTA DUPLA	142,80	156,00
			ENTR PR-510/511 (P/CONTENDA)	156,00	172,70
			ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)	172,70	195,80
476	PR	ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)		195,80	197,70
476	PR	ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	ENTR BR-466(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	197,70	366,10
480	PR	ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)	ENTR BR-280(A)	0,00	8,40
			PORTO CAMARGO	0.00	9,50
			ENTR BR-272(B)	105,80	178,80
			RIO MUQUILÃO	180,50	241,90
			ENTR BR-373(B)/PR-151 (PONTA GROSSA)	518,40	526,30
			ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	0.00	13,80
			DUQUES (ACESSO DUQUES)	0,00	1,30
			ENTR BR-116(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES)	0,00	125,20
			BELVEDERE (ENTR PISTA DIRETA)	0.00	12,30
		1	ACESSO PETRÓPOLIS	0,00	2,20
			QUITANDINHA (PRF)	12,30	19,40
040			FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	13,80	15,00
040			INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,00	15,80
			FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,80	16,10
		FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	ENTR BR-495	16,10	17,00
040			ENTR ACESSO PEDRO DO RIO	17,00	24,30
			BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)	19,40	21,90
			ENTR RJ-117	21,90	36,90
040			PONTE S/ RIO DA CIDADE	36,90	38,30
040			BELVEDERE (ENTR PISTA INVERSA)	82,90	89,00
101			ENTR BR-040(A) (ACESSO PTE PRES COSTA E SILVA (RIO))	0,00	334,50
101	RΙ	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	(KIO)) ACESSO ELEVADO DA PERIMETRAL	0,00	1,00
101			ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRÉ	0,00	0,30
101			ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0.00	0,80
101			ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00	0,70
101		, ,	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00	0,70
			ENTR BR-465(A)/RJ-095	347,10	380,80
			DIV RJ/SP	390,10	599,00
116			ENTR PISTA DIRETA (B)	0,00	8,20
116		\ /	ACESSO TERESÓPOLIS	0,00	1,80
116			DIV RJ/SP	2,10	339,60
356			ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)	0,00	140,30
356			SÃO JOÃO DA BARRA	146,00	187,70
			ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)	0,00	1,00
393		\ /	ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)	0,00	0,90
393		ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA)	ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001	0,00	9,30
393			FIM DA CONCESSÃO	107,40	291,10
			ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*	296,60	300,30
			ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*	9,30	12,60
459			ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)	22,20	68,50
			ENTR BR-101(A)	0,00	22,90
484			ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)	21,40	36,80
			MACIEIRAS	0,00	23,00



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 40421/2022E

			UKSU - Pagina 11		
BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		INICIO DA IMPLANTACAO	DIV RJ/MG	34,00	40,90
		ENTR BR-116(A) (PONTE NOVA)	ENTR BR-116(B)	265,00	268,10
		ENTR BR-356(A) (P/CAMPOS)	ENTR BR-356(B) (FAZENDA DO LUNA)	31,10	31,90
		ENTR BR-040(A) (TREVO P/ AREAL)	ENTR BR-040(B) (PEDRO DO RIO)	316,10	328,80
		ENTR BR-101 (MANILHA)	PORTO DE ITAGUAÍ	0,00	124,10
		ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B) (P/ANGRA DOS REIS)	126,00	139,80
		ENTR BR-393(A)	FIM DA CONCESSÃO	42,90	44,90
		LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116/393(B) *TRECHO URBANO*	50,40	54,10
		TOUROS (FAROL DO CALCANHAR)	ENTR BR-406(A) (P/CEARÁ MIRIM)	0,00	81,40
		ENTR BR-101	GUARITA DA BASE AÉREA DE NATAL	0,00	1,40
		ACESSO REDINHA (P/ PONTE NEWTON NAVARRO)	ENTR BR-406(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	85,40	86,10
		ENTR BR-226 (VIADUTO DA URBANA)	DIV RN/PB	87,90	176,70
		ENTR BR-406(A)/RN-118(A) (MACAU)	ENTR BR-406(B)/RN-118(B) (P/PENDÊNCIAS)	0,00	5,50
		ENTR BR-226(A) (P/CURRAIS NOVOS)	ENTR BR-226(B) (CAMPO REDONDO)	169,70	196,70
		ENTR BR-304(A)	ENTR BR-304(B) (LAJES)	84,40	92,20
		AREIA BRANCA	ENTR BR-226 (JANDUÍS)	0,00	147,30
		FIM PISTA DUPLA (ENTR AV C MOR GOLVEIA)	ENTR BR-304(A) (MACAİBA)	2,20	16,10
		ENTR RN-087 (FLORÂNIA)	ENTR RN-078(B)	219,40	343,80
		ENTR BR-304(B)	ENTR BR-427(B) (P/ACARI)	32,80	178,50
		ENTR RN-074 (ALMINO AFONSO)	DIV RN/CE	355,90	424,10
		DIV CE/RN	ENTR RN-042/263 (ANGICOS)	0,00	157,00
		ENTR RN-041 (P/SANTANA DO MATOS)	ENTR BR-104(B) (LAJES)	175,10	199,90
304	RN	CACHOEIRA DO SAPO	ENTR BR-226(A)	235,90	288,50
304	RN	ENTR BR-226(B) (MACAÍBA)	ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO	305,20	325,90
		, , ,	- NATAL) *TRECHO URBANO*	· ·	
		MOSSORÓ (IGREJA SÃO JOÃO)	ENTR RN-233 (P/CARAÚBAS)	0,00	82,80
405	RN	ENTR RN-071 (P/TABULEIRO GRANDE)	ENTR BR-226	119,20	147,40
405	RN	ENTR RN-071 (P/TABULEIRO GRANDE) ENTR RN-177 (INÍCIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS	ENTR RN-079(B)	149,70	163,00
		rennos)	• •		-
		ENTR BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU)	ENTR BR-101(A)/RN-160(A) (P/EXTREMOZ)	0,00	172,20
		ACESSO REDINHA (P/PONTE NEWTON NAVARRO)	ENTR BR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	176,20	176,90
		ENTR BR-226(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)	DIV RN/PB	0,00	160,40
		ENTR BR-427	ACESSO ACARÍ	0,00	1,20
		ENTR BR-405/RN-116 (JUCURÍ)	DIV RN/CE	0,00	32,00
		ENTR BR-364(A) (DIV MT/RO) DIV AM/RO	DIV RO/MT ENTR BR-364 (PORTO VELHO (TREVO DO ROQUE))	0,00	78,90 64,90
		ENTR BR-174(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/AC	0,00	1.091,70
		ENTR BR-364 (KM 338,8)	ENTR BR-364 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANÁ)	- ,	12,00
		VILHENA	AEROPORTO (ACESSO)	0,00	7,00
		ENTR BR-364 (ARIQUEMES)	ENTR ACESSO CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	0,00	69,00
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ENTR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARÁ-		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
421	RO	ENTR BR-425(A) (NOVA MAMORÉ)	MIRIM)	290,60	337,50
		~.	FRONT BRASIL/BOLIVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO		
425	RO	ENTR BR-364(A) (ABUNÃ)	MAMORÉ)	0,00	151,50
429	RΩ	ENTR BR-364(A) (JI-PARANÁ)	ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)	0,00	379,80
		ENTR BR-364(A)/174 (VILHENA)	ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)	0,00	137.10
		PIMENTEIRAS DO OESTE (INÍCIO TR URBANA)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (PIMENTEIRAS D'OESTE)	174,20	175,30
		DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	IGARAPÉ ARRUDA	0.00	102,80
		ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)	ENTR RR-205	0.00	11,00
			FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)	108,50	715,70
			ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA		,
174	KK	ENTR RR-205	VISTA)	11,00	28,70
210	RR	ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)	IGARAPÉ SÃO LUIZ	129,00	132,00
		IGARAPÉ AREAL	ENTR BR-174(B)/RR-327/347	135,50	309,80
		RIO JATAPÚ	ENTRE RIOS	45,30	56,30
		IGARAPÉ ROCOCÓ	RIO CAROEBE	78,60	83,70
		CAROEBE	FIM DA DUPLICAÇÃO	86,80	113,70
		ENTR BR-401 (KM 106,9)	IGARAPÉ ARRAIA	0,00	7,10
		RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)	FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)	1,80	185,00
		,	FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE		
401	KK	IGARAPÉ ARRAIA	O RIO TACUTU)	7,10	17,90
432	RR	ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)	ENTR BR-401	0,00	217,20
		ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)	ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	0,00	3,10
101		DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)	ENTR BR-290(B)	0,00	93,50
	RS				
101		INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	0,00	2,30



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 40421/2022E

BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		TAVARES	RIO GRANDE	279,50	410,00
		ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	3,10	5,50
		ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	5,50	12,90
		ENTR BR-116	P/PORTO ALEGRE	0,00	3,00
		DIV SC/RS (RIO PELOTAS)	ENTR RS-122 (P/IPE)	0,00	57,40
		ACESSO LESTE CAXIAS DO SUL	P/PICADA CAFÉ	150,00	194,60
		ENTR RS-373 (P/SANTA MARIA DO HERVAL)	JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)	214,80	657,40
		ENTR BR-448(A)	ENTR BR-448(B)/116/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	32,00	47,50
		ENTR BR-153	P/PORTO CACHOEIRA DO SUL *TRECHO URBANO*	0,00	8,70
		DIV SC/RS	ENTR BR-285(B)/RS-324(A) (P/CARAZINHO)	0,00	123,90
		ENTR BR-386(A)/RS-223 (P/CARAZINHO)	ENTR BR-386(B)/RS-332(A)	169,00	199,50 699.70
		ENTR BR-290(A) ENTR BR-158 (TREVO DOS QUARTÉIS)	FRONT BRASIL/URUGUAI SEDE CAMPO DE INSTRUÇÃO DE SANTA MARIA	436,70 0,00	3,30
		ENTR BR-136 (TREVO DOS QUARTEIS)	FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO)	0,00	569,00
		SANTANA DO LIVRAMENTO	FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO)	0,00	4,50
		ENTR BR-158 (KM 304)	13° CIA DAM ITAARA - ACESSO	0,00	1,40
		DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA)	ENTR BR-287(B) (SÃO BORJA)	0,00	672,20
		ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE S/ RIO URUGUAI)	0,00	7,50
		ENTR BR-287	ACESSO SÃO VICENTE DO SUL	0,00	1,10
		ENTR BR-287 (KM 233,5)	PÓRTICO DE ENTRADA DA UFSM	0,00	0,70
		ENTR BR-386(A)	ENTR BR-386(B) (TABAÍ)	21,40	27,70
		ENTR RS-509 (CAMOBÍ)	ENTR BR-285(B) (SÃO BORJA)	232,40	535,20
		ENTR BR-290	ACESSO BUTIA	0,00	1,30
		ENTR BR-290 (KM 718,7)	PORTO SECO DE URUGUAIANA - ACESSO	0,00	2,80
		ENTR BR-101(A) (OSÓRIO)	ENTR BR-392 (P/SÃO SEPÉ)	0,00	333,50
		ENTR BR-149 (VILA NOVA DO SUL)	ENTR BR-293(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	372,20	725,30
293	RS	PELOTAS	ENTR BR-377/RS-060 (QUARAÍ)	0,00	442,80
		ENTR BR-293 (KM 106)	PERÍMETRO URBANO DE PINHEIRO MACHADO	0,00	0,70
		ENTR BR-293 (QUARAÍ)	FRONT BRASIL/URUGUAI (PONTE DA CONCÓRDIA)	0,00	2,10
		ENTR BR-293 (KM 181,8)	ENTR AV PRES VARGAS (ÀV STA TECLA/BAGÉ) *TŔECHO URBANO*	0,00	4,30
293	RS	ENTR BR-290(A)	ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	505,90	532,60
377	RS	ENTR BR-386(A) (CARAZINHO)	ENTR BR-158(B)/481/RS-342	0,00	110,00
377	RS	ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)	ENTR BR-290(B) (P/URUGUAIANA)	397,80	475,40
		ENTR BR-158(A) (DIV SC/RS)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)	0,00	455,30
		ENTR BR-392 (ENTR AV DUQUE DE CAXIAS - PELOTAS)	ARROIO FRAGATA	0,00	0,60
		ENTR BR-392 (KM 8)	MOLHES DA BARRA (ACES MOLHES DA BARRA)	0,00	5,40
		ENTR BR-392 (KM 199,9)	SANTANA DA BOA VISTA (ACESSO)	0,00	1,80
		PORTO NOVO (RIO GRANDE)	ENTR BR-158(B) (P/CRUZ ALTA)	0,00	438,80
		ARROIO FRAGATA	ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	0,60	2,10
		ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	PORTAL UFPEL/ACESSO ECLUSA S GONÇALO	2,10	6,60
392	RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)	617,50	720,30
		ENTR BR-116/RS-118	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	0,00	22,30
		ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS)	ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA)	319,40	321,30
		ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO)	ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA)	32,70	37,80
		ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)	FRONT BRASIL/ARGENTINA	0,00	142,20
		DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)	VILA TURVO	0,00	106,20
		ENTR RS-324 (NOVA PRATA)	ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)	152,90	178,70
470 470	RS	ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV	ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)	210,00 296,80	288,70 360,70
471	RS	MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL	ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)	148,00	197,90
		ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)	FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ)	348,20	692,90
472	RS	ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA)	114,30	166,80
		ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)	SANTO CRISTO	173,20	191,70
472	RS	ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/URUGUAI	406,70	658,90
472	RS	ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS)	ENTR BR-468(B)/RS-305	67,60	79,70
473	RS	ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)	ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)	0,00	5,50
		ACESSO SUL BAGÉ	ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)	139,80	201,00
		INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)	FIM TRAVESSIA ÇANAL SÃO GONÇALO	375,40	375,70
		ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM)	PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*	0,00	6,30
101	SC	ENTR BR-101 (KM 359)	AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA)	0,00	4,80



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
101	SC	DIV PR/SC (ENTR BR-376)	DIV SC/RS	0,00	465,00
116	SC	DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	DIV SC/RS	0,00	310,20
116	SC	ENTR BR-116 (KM 225)	AEROPORTO DO PLANALTO SERRANO (C PINTO)	0,00	1,30
153	SC	DIV PR/SC	DIV SC/RS	0,00	120,10
158	SC	ENTR BR-282(A)/SC-497 (FIM TRAV URB MARAVILHA)	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	94,10	146,60
		DIV RS/SC (INÍCIO TRAV RIO URUGUAI)	ENTR BR-283 (ITAPIRANGA)(FIM TRAV RIO URUGUAI)	0,00	1,20
163		ENTR BR-163	DIONÍSIO CERQUEIRA (ACS P INTER CARGAS)	0.00	3,60
		ENTR BR-282/386(B) (P/SÃO MIGUEL DO OESTE)	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) (IDAMAR)	66,80	125,10
		PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL	ARAQUARI	0.00	23,00
				-,	
		P/SÃO BENTO DO SUL (ACESSO SUL)	ENTR SC-135 (P/MATOS COSTA)	111,50	302,90
		P/JOINVILLE	ENTR SC-108(A) (NEUDOR)	31,70	51,50
280	SC	P/SCHROEDER	CORUPÁ	60,10	84,20
		FLORIANÓPOLIS	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE SOBRE RIO PEPERIGUAÇU)	0,00	680,60
282	SC	ENTR BR-163/386 (P/DESCANSO)	SÃO MIGUEL DO OESTE	646,50	650,90
283	SC	ENTR BR-282(A) (CAMPOS NOVOS)	ENTR BR-470(B)/SC-284(A) (TUPITINGA)	0,00	29,30
283	SC	ENTR BR-158(A)	ENTR BR-158(B) (P/CUNHÁ PORÃ)	290,20	291,70
		ENTR BR-101(A) (ARARANGUÁ)	ENTR BR-101(B)/SC-285 (SANGA DA TOCA)	0.00	14,10
		ENTR BR-101 (DIV PR/SC)	GARUVA	0.00	6,20
		ENTR BR-470 (KM 21,8)	ENTR SC-470 (INÍCIO DA ÁREA URBANA DE ILHOTA)	0.00	2,40
		NAVEGANTES	ENTR SC-416 (P/RODEIO)	0.00	86,20
		ENTR BR-470	ACESSO GASPAR	0,00	1,70
470	90	ENTR SC-421 (P/IBIRAMA)	ENTR SC-426 (P/TROMBUDO CENTRAL)	116,40	158,50
470	30	ENTR SC-421 (P/IBIRAWA) ENTR SC-114(A) (P/TAIÓ)			
			DIV SC/RS	177,20	357,40
	SC	ENTR BR-282(A) (LAGES)	P/CANOAS	0,00	60,00
		ENTR BR-470(A)	BLUMENAU *TRECHO URBANO*	188,80	208,60
		ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	34,50	40,50
		ENTR BR-282(A)/SC-155(B)	INÍCIO DA TRAVESSIA URBANA DE CHAPECÓ	94,80	132,30
486	SC	ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B)	5,10	7,50
101	SE	DIV AL/SE	DIV SE/BA	0,00	206,10
		LARGO LEITE NETO (ARACAJU)	ENTR SE-160	0.00	26,30
		ENTR SE-170(A)	DIV SE/BA	51,70	114,80
		ENTR BR-235(A) (ARACAJU)	ENTR BR-101(B)	0,00	36,70
		DIV RJ/SP	PRAIA GRANDE	0,00	52,10
		ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS)	ENTR BR-116(B)/SP-222 (BIGUÁ)	379,80	396,70
		DIV RJ/SP	ENTR BR-050/272/374/381 (SÃO PAULO)	0,00	230,60
		ENTR BR-116	ACESSO PEDRO TOLEDO	0,00	
					3,00
		DIV MUNICIPAL SÃO PAULO/TABOÃO DA SERRA	DIV SP/PR	268,90	569,10
		ENTR BR-153 (DIV PR/SP) (KM 336)	ENTR BR-369/SP-270/327 (ACESSO A OURINHOS)	0,00	2,10
		ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	ENTR SP-333(A)	0,00	230,20
		ENTR SP-294(B)	ENTR BR-369 (DIV SP/PR)	256,00	347,30
		DIV MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ)	ENTR SP-294 (P/PANORAMA)	0,00	12,10
		ACESSO BARRAGEM CESP	DIV. SP/MS (INÍCIO PONTE RIO PARANÁ)	318,70	322,10
369	SP	ENTR BR-153(A)/SP-270	ENTR BR-153 (DIV SP/PR)	428,00	437,30
381	SP	DIV MG/SP	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO)	0,00	93,60
		ENTR BR-116(A)/SP-123(B)	ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ)	76,30	88,00
		ENTR BR-116(A) (P/LORENA)	ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ)	32,20	46,10
		ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ)	ENTR BR-116(B)	234,80	286,20
		ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS)	ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO)	219,60	372,80
		ENTR TO-200(B) (NATIVIDADE) (F7 ALMAS) ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	505.90	616,10
	TO	ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO	DIV TO/MA (GOIATINS)	674,60	832,60
010		TOCANTINS)	ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA	+ +	
0.40	10	ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ)	NATIVIDADE)	92,10	216,60
010			DIV TO/GO	0,00	799,30
153		DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA)		0.00	71,30
153 226	TO	DIV MA/TO (ESTREITO)	ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA)	0,00	11,30
153 226	TO		ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	0,00	146,40
153 226 230	TO TO	DIV MA/TO (ESTREITO)			
153 226 230 235	TO TO TO	DIV MA/TO (ESTREITO) ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO) ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO)	DIV TO/PA (INÎCÎO TRAVÊSSIA RIO ARAGUAIA) ENTR BR-153/TO-336(B)	0,00 162,60	146,40 205,70
153 226 230 235 235	TO TO TO	DIV MA/TO (ESTREITO) ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO)	DIV TO/PA (INÍCIO TRAVÈSSIA RIO ARAGUAIA)	0,00	146,40